



73ª Assembleia Geral Ordinária - AGO

Proposta da Administração

20.04.2026

Sumário Executivo

1. Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária no dia 20 de abril de 2026.....	03
2. Parecer do Conselho Fiscal sobre a Remuneração dos Administradores	06
3. Informação sobre a Remuneração dos Administradores.....	07
4. Proposta aos Acionistas sobre a Remuneração dos Administradores do Banco, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração ..	27
5. Informações sobre a indicação de membros ao Conselho de Administração	28
6. Parecer do Conselho Fiscal sobre distribuição de Juros sobre Capital Próprio	29
7. Informações aos acionistas sobre a Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2025, constituição de reservas legal e estatutária e pagamento de JCP	30
8. Proposta aos acionistas sobre a Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2025 e constituição de reserva estatutária	36
9. Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras	37
10. Comentário dos Diretores sobre a situação financeira da companhia	38

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178

Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no Auditório do Gabinete da Presidência de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza/CE, no dia 20 de abril de 2026, às 9 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária: **(1)** tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente e resumo do relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social findo em 31/12/2025; **(2)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2025; **(3)** eleger membros do Conselho de Administração, para o período de 2025-2027; **(4)** fixar a remuneração dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e do Comitê de Inovação e Estratégia Digital.

Instruções gerais:

1. Para facilitar a interação direta com o acionista e estabelecer acessibilidade e inclusão, independentemente da localização geográfica, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco do Nordeste também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto.
2. Recomenda-se aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas.
3. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas abaixo:
 - a) excepcionalmente para a Assembleia ora convocada, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6404/76 e alterações posteriores, na sede do Banco do Nordeste. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária poderão ser recebidos por meio do endereço eletrônico votoadistancia@bnb.gov.br em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 9 horas do dia 16.04.2026;

- b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado até às 9 horas do dia 16.04.2026;
- c) o envio de Boletins de Voto à Distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do Boletim deverá ser realizado até o dia 17.04.2026 (inclusive): I) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou II) ao escriturador das ações da Companhia ou, ainda, III) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto à Distância;
- d) para participação presencial ou remota, por meio de Plataforma Digital, enviar solicitação de credenciamento à Companhia, para o endereço eletrônico votoadistancia@bnb.gov.br, com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia Geral, ou seja, até às 9 horas do dia 16.04.2026. A solicitação deverá ser acompanhada dos documentos para participação. O acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciem até às 9 horas do dia 16.04.2026;
- e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial, deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. O Banco do Nordeste ressalta que a opção de participação remota está sendo oferecida como alternativa à participação presencial;
- f) Será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, porém será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o Boletim de Voto à Distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil;
- g) A Proposta a ser apreciada está disponível na página da Internet, aba Acionistas e Investidores, Assembleias e Reuniões de Conselho, 2026, links: (<https://www.bnb.gov.br/web/guest/acesso-a-informacao/participacao-social/assembleia-geral>) ou <https://ri.bnb.gov.br/publicacoes/assembleias-gerais> e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores;
4. Os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, por meio eletrônico, através do e-mail corel@bnb.gov.br, os nomes dos membros indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais-federais/central-de-conteudo/formularios>, devidamente preenchidos e assinados, bem como a respectiva documentação comprobatória das informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na forma da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas atualizações, pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco do Nordeste do Brasil. Será rejeitado o formulário que não estiver acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme estabelece o §2º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. O indicado também deverá apresentar declaração de que não incorre em nenhuma hipótese de vedação, nos termos do formulário padronizado, conforme dispõe o §3º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Caso não sejam submetidos antecipadamente ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração na forma prevista na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, referidos formulários e documentos serão verificados pela secretaria da Assembleia no momento da eleição, nos termos do Artigo 22, § 4º, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Conforme dispõe o *caput* do art. 30 do Decreto nº

8.945, de 27/12/2016, os requisitos e as vedações para administradores são de aplicação imediata e devem ser observados nas nomeações e nas eleições.

5. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 14:00 horas, mediante prévio agendamento.

6. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-5464 ou (85) 3251-5362.

Fortaleza/CE, 18 de março de 2026.

SÁVIA GAVAZZA DOS SANTOS

Presidente do Conselho de Administração

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições estatutárias, manifesta-se favoravelmente à conformidade dos valores referentes à remuneração dos administradores, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria, do Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital da instituição, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizados no período de abril de 2025 a fevereiro de 2026 e os previstos para março de 2026, no montante total de **R\$ 13.015.354,09**, em comparação com o limite global da remuneração aprovada pela 72ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2025, fixada em R\$ 16.933.476,43 (dezesesseis milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Fortaleza (CE), 20 de março de 2026.

CONSELHO FISCAL

(Documento assinado eletronicamente)

Fernanda Peixoto Souto
Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

Carlos Higino Ribeiro de Alencar
Conselheiro Fiscal

(Documento assinado eletronicamente)

Jose Lucenildo Parente Pimentel
Conselheiro Fiscal

Resolução CVM nº 80 / 2022 – Anexo C – Item 08**Remuneração dos administradores**

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos¹

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração dos Administradores do Banco do Nordeste do Brasil S.A. tem como objetivos: a) alinhar a política de remuneração ao gerenciamento de riscos; b) adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado, observando o equilíbrio externo e interno da organização; c) compatibilizar a política de remuneração com as metas, a situação financeira atual e a esperada da instituição; d) ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição do Banco a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos; e) definir critérios para mensuração do desempenho dos administradores, visando incentivar a melhoria da performance, o alcance dos objetivos estratégicos e seu ajustamento ao risco, além de parâmetros para determinar os percentuais e as formas de remuneração e de pagamento; e f) promover a transparência quanto aos valores pagos a título de remuneração a diretores, conselheiros de administração, fiscal e comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, devendo as informações estarem presentes nas demonstrações financeiras anuais.

Política aprovada pelo Conselho de Administração, em 26/01/2024, disponível em <https://ri.bnb.gov.br/governanca-e-sustentabilidade/estatuto-e-politicas>

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

¹ As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

Nos termos do Estatuto Social do Banco do Nordeste, compete ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral a remuneração dos administradores e dos membros dos demais órgãos estatutários do Banco. Por sua vez, são atribuições do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração elaborar anualmente a política de remuneração de administradores, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, e analisar a política de remuneração dos administradores da instituição em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários, conforme Estatuto Social.

- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

O Limite Global de Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva é definido anualmente, por proposta do Órgão controlador, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, para vigor de abril do ano corrente a março do ano seguinte. A remuneração do Conselho Fiscal não está incluída no Limite Global.

As parcelas da remuneração total aprovadas, anualmente, na Assembleia Geral de Acionistas, onde são definidos os valores de composição da remuneração, considerando o Planejamento Estratégico do Banco para o período e a adequação aos dispositivos legais pertinentes.

Garantia da devida valorização do acionista, conjugada à perenidade e à sustentabilidade financeira de curto, médio e longo prazos do Banco, tendo como premissas a necessidade de flexibilidade e solidez financeira para a manutenção sustentável de seus negócios.

Estabelecimento dos valores de remuneração fixa e dos benefícios concedidos aos administradores com base em pesquisas de mercado, equilíbrio interno, competências e responsabilidades requeridas, conforme as especificidades de cada cargo.

- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

A periodicidade de revisão da política de remuneração ocorre, no mínimo, anualmente, ou, extraordinariamente, a qualquer tempo.

c. composição da remuneração, indicando:

- i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Existem seis colegiados estatutários, responsáveis pela administração, fiscalização e assessoramento da empresa, remunerados na forma a seguir:

DIRETORIA EXECUTIVA (Presidente e Diretores):

- Honorários – verba representativa da remuneração mensal fixa destinada aos membros da Diretoria Executiva;
- Adicional de Licença Remunerada (Férias) – destina a atender o teor do inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal;
- Gratificação de Natal - equivalente ao 13º salário e corresponde a um honorário mensal;
- Auxílio Alimentação – benefício destinada ao subsídio alimentar;
- Seguro de Vida – contrapartida da empresa pela participação opcional do dirigente na apólice de seguro de vida em grupo substabelecida pela empresa para todos os empregados;
- Assistência Médica e Previdenciária – contrapartida da empresa pela participação opcional do dirigente em plano de assistência médica ou de previdência mantido pela empresa, ou ainda, outro plano a qual o dirigente seja optante. Para o exercício de 2025, foi aprovada verba para assistência médica aos dependentes dos membros da Diretoria Executiva;
- Auxílio Moradia – verba destinada ao ressarcimento de aluguel de imóvel residencial ou hospedagem para os dirigentes não proprietários de imóveis no município sede da empresa.
- Remuneração Variável Anual (RVA) – programa de remuneração que tem como objetivo reconhecer o desempenho dos dirigentes no alcance dos resultados da instituição. A remuneração variável é prevista em regulamento próprio e está sujeita à orientação do Órgão controlador, mediante voto do seu representante na Assembleia Geral de Acionistas, com pagamento exclusivamente à diretoria estatutária.
- Remuneração por impedimento (Quarentena) - pagamento de Honorários, exclusivamente, durante período de impedimento, após término do mandato do membro da Diretoria Executiva, dependente de aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR;
- Auxílio Transferência - corresponde à ajuda de custo no início e no final do mandato, para os membros da Diretoria Executiva que antes de iniciarem seus mandatos residam fora da sede do Banco e para lá retornem ao final deste, conforme assegurado na Lei 8.112/90 – art. 53, parágrafo 1º
- INSS – contribuição patronal para a Previdência Social.
- FGTS – contribuição patronal para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, recolhida em conta vinculada em favor do dirigente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL:

- Honorários – remuneração fixa mensal, destinada a remunerar os membros do colegiado.

COMITÊ DE AUDITORIA:

- Honorários – remuneração fixa mensal, destinada a remunerar o trabalho dos membros do comitê por seu assessoramento permanente ao Conselho de Administração;

COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE, RISCOS E DE CAPITAL:

- Honorários – remuneração fixa mensal, destinada a remunerar o trabalho dos membros do comitê por seu assessoramento permanente ao Conselho de Administração; e

COMITÊ DE INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA DIGITAL:

- Honorários – remuneração fixa mensal, destinada a remunerar o trabalho dos membros do comitê por seu assessoramento permanente ao Conselho de Administração; e

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO:

- O Estatuto da empresa prevê a remuneração de membros deste Comitê somente quando se tratar de membro externo, não pertencente a nenhum outro colegiado da instituição.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Proporção de cada parcela na remuneração total por órgão.

Proporção (%)				
Remuneração	2023	2024	2025	2026
DIRETORIA EXECUTIVA (I)	100	100	100	100
remuneração fixa	76,08	75,37	73,40	44,86
Honorários	46,65	47,47	48,28	34,98
Gratificação Natalina	3,69	3,84	4,56	2,91
Adicional de Férias	1,53	0,72	1,54	0,97
Auxílio Alimentação	1,03	1,32	1,36	0,98
Seguro de Vida	0,09	0,04	0,03	0,12
Auxílio Moradia	2,03	2,62	2,53	4,90
INSS	15,84	14,90	11,62	0,00
FGTS	5,22	4,45	3,48	0,00
remuneração variável	10,08	19,92	20,22	18,23
Participação nos Resultados (Remuneração Variável Anual - RVA)	10,08	19,92	20,22	18,23
benefícios pós-emprego	2,88	2,48	3,83	7,76
Caixa Médica e de Previdência	2,88	2,48	3,83	7,76
benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	10,97	2,24	2,54	29,15
Quarentena	3,9	0,00	0,00	17,49
Auxílio Transferência	7,07	2,24	2,54	11,66
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)	100	100	100	100
Honorários	100	100	100	100
CONSELHO FISCAL (III)	100	100	100	100
Honorários	100	100	100	100

Os valores computados no quadro acima, referentes aos anos de 2023 a 2025 representam a remuneração efetivamente paga nos respectivos períodos. Os valores de 2026 se referem à Proposta a ser apresentada na 73ª AGO.

- metodologia de cálculo e de reajuste

O Limite Global de Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva é definido anualmente, por proposta do Órgão controlador, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, para vigor de abril do ano corrente a março do ano seguinte. A remuneração do Conselho Fiscal não está incluída no Limite Global. Abaixo, a descrição da metodologia de cálculo e de reajuste de cada elemento da remuneração.

- Honorários – definida anualmente, a partir de proposta do Órgão controlador da empresa em voto do seu representante na Assembleia Geral.
- Adicional de Licença Remunerada (Férias) – acréscimo de um terço ao valor dos honorários devidos quando das férias remuneradas dos diretores.
- Auxílio Alimentação – valor fixado pelo Órgão controlador, anualmente.
- Seguro de Vida – 50% (cinquenta por cento) do prêmio total, calculado atuarialmente.

- *Assistência Médica e Previdenciária* – no caso da assistência médica, o valor a ser reembolsado está limitado ao menor valor entre: i) o montante efetivamente pago pelo plano de saúde ou do seguro saúde; e ii) o limite individual do benefício definido pela Assembleia Geral anual (2,5% do valor dos honorários), o que for menor. Para assistência médica dos dependentes o valor do benefício é de até 45% do plano de saúde de Diretor, limitado a 5 dependentes por membro da Diretoria Executiva. Para a previdência, podem ser ressarcidos 50% (cinquenta por cento) da contribuição vertida pelo dirigente ao plano a que esteja associado, fora da empresa, ou ao plano de previdência patrocinado pelo Banco aprovado em 26/03/2010 pela PREVIC, limitado ao menor valor entre: i) o montante efetivamente pago ao plano de previdência; e ii) o limite individual do benefício definido pela Assembleia Geral anual.
- *Auxílio Moradia* – ressarcimento do valor do aluguel ou hospedagem, limitado ao valor do benefício definido na Assembleia Geral de Acionistas.
- *Remuneração Variável Anual (RVA)* – O valor é definido pelo órgão controlador, que a submete à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, a cada ano. A distribuição obedece ao alcance de metas corporativas (definidas pelo Conselho de Administração em cada exercício), individuais e por diretoria específica, exigindo-se o alcance mínimo de 80% de cada indicador. Os indicadores e as metas do ano de 2024, que balizam a distribuição, estão registrados no Item 8.1 “a” a “d” a seguir.
- *INSS* – calculada sobre a remuneração de incidência (Honorários, gratificação natalina e 1/3 de férias), com base na aplicação de percentuais definidos na Lei 8.213/1991.
- *FGTS* – calculada sobre a remuneração de incidência (Honorários, gratificação natalina e 1/3 de férias), à base de 8%, conforme art. 16 da Lei 8.036, de 11/05/1990.
- *Remuneração por impedimento (quarentena)* – pagamento de Honorários, exclusivamente, durante período de impedimento, após término do mandato do membro da Diretoria Executiva, por até 6 meses, conforme Lei 12.813, de 16/05/2013.
- *Auxílio Transferência* – corresponde à Ajuda de Custo no início e no final do mandato, igual a duas vezes o valor dos Honorários.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões (ASG)**

A Remuneração Variável Anual - RVA é devida em função do alcance das metas definidas para cada um dos indicadores aprovados. O programa da RVA do ano de 2025, para distribuição em 2026, prevê 4 níveis de avaliação, a saber:

a) **AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (Peso = 1,25%)**

Avaliação de Desempenho Individual do Presidente e dos Diretores pelo Conselho de Administração

b) **AVALIAÇÃO DAS DIRETORIAS ESPECÍFICAS (Peso = 2,5%)**

Diretoria Específica	Indicadores	Peso	Metas
<i>Presidência</i>	<i>Condução Institucional (CI)</i>	<i>2,50%</i>	<i>(*)</i>
<i>Diretoria de Administração</i>	<i>Índice de Desempenho da Diretoria</i>	<i>2,50%</i>	<i>98</i>
<i>Diretoria de Planejamento</i>	<i>Índice de Desempenho da Diretoria</i>	<i>2,50%</i>	<i>98</i>

Diretoria Específica	Indicadores	Peso	Metas
Diretoria de Controle e Risco	Índice de Desempenho da Diretoria	2,50%	98
Diretoria de Ativos de Terceiros	Índice de Desempenho da Diretoria	2,50%	98
Diretoria Financeira e de Crédito	Índice de Desempenho da Diretoria	2,50%	98
Diretoria de Negócios	Índice de Desempenho da Diretoria	2,50%	98

(*) corresponde à média dos fatores de pagamento das demais Diretorias nos indicadores específicos.

c) AVALIAÇÃO CORPORATIVA (Peso = 85%)

Indicadores	Peso	Metas
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido (IRPL)	15,00%	31,09%
Índice de Eficiência (IEf)	5,00%	73,98%
Inadimplência BNB (IBnb)	5,00%	3,20%
Inadimplência FNE (IFne)	5,00%	5,00%
Contratações Totais do FNE (FNE)	20,00%	100,00%
Financiamento de Contribuição Social e Ambiental Positiva (FCSAP)	15,00%	74,00%
CrediAmigo (CRMG)	15,00%	100,00%
Liderança Feminina (LF)	5,00%	27,50%

Indicadores – Diretoria de Controle e Risco	Peso	Metas
DICON: Índice de cumprimento do PACIC – Trabalhos e Testes	30,0%	100,00
DICON: Índice de Promoção de Cultura de Controle e Risco	30,0%	98,00
DICON: Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido (IRPL)	15,0%	31,09%
DICON: Índice de Eficiência (IEf)	5,0%	73,98%
Liderança Feminina (LF)	5,00%	27,50%

d) AVALIAÇÃO COLEGIADA (Peso = 11,25%)

Indicadores	Peso	Metas
Avaliação da Diretoria pelo Conselho de Administração (AC)	1,25%	9,27 pontos
Indicador de Conformidade SEST (IC-Sest)	10%	900 pontos

É atribuída uma pontuação a cada indicador, correspondente ao percentual de alcance da meta, aplicado a partir de 80% até o máximo de 120%, mesmo que ultrapassado esse limite. Abaixo de 80% de alcance da meta não haverá pontuação.

O valor individual da RVA será dado pela seguinte formulação:

Valor individual da RVA = Total $\sum (F_{pi} \times P_i) \times H$, em que:

- "i" denota o indicador respectivo;
 - "P_i" corresponde ao peso atribuído ao indicador; e
 - "F_{pi}" é o Fator de Pagamento associado ao percentual de cumprimento das metas de cada indicador conforme Tabelas I e II
 - "H" corresponde ao número de honorários aprovados pela SEST para o ano base
- Obs.: para o ano de 2025, a quantidade proposta é de 4 (quatro) honorários.

O Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) prevê, ainda, o pagamento de parcela adicional pela extrapolação das metas, correspondente a até 100% do limite máximo da RVA, desde que alcançada, pelo menos, 90% das metas em todos os indicadores e medidos na forma das tabelas a seguir.

Tabela I - Gradação de Pagamento	
Cumprimento de cada meta	Fator de Pagamento (Fpi)
>120%	150%
≤120% e >110%	130%
≤110% e >105%	110%
≤105% e >104%	105%
≤104% e >103%	104%
≤103% e >102%	103%
≤102% e >101%	102%
≤101% e >100%	101%
=100%	100%
<100% e >99%	99%
<99% e >98%	98%
<98% e >97%	97%
<97% e >96%	96%
<96% e >95%	95%
<95% e >90%	75%
<90% e ≥80%	50%
<80%	--

Tabela III - Gradação de Pagamento - ICSeST	
Cumprimento de cada meta	Fator de Pagamento (Fpi)
>105%	150%
≤105% e >104%	145%
≤104% e >103%	140%
≤103% e >102%	130%
≤102% e >101%	120%
≤101% e >100%	110%
=100%	100%
<100% e >99%	99%
<99% e >98%	98%
<98% e >97%	97%
<97% e >96%	96%
<96% e >95%	95%
<95% e >90%	75%
<90% e ≥80%	50%
<80%	--

O pagamento da RVA anual para os membros da Diretoria Executiva está condicionado ao atendimento, ainda, dos seguintes quesitos:

- a) ter autorização da assembleia geral;
- b) ocorrência de lucro líquido no exercício;

- c) atribuir aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório referente ao ano-base;
- d) efetuar o pagamento da PLR para os empregados, referente ao ano-base;
- e) atingir, em média, 80% das metas estipuladas no programa, ponderado pelos pesos;
- f) não utilizar recursos financeiros transferidos pela União a título de adiantamento para futuro aumento de capital, para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral;
- g) atendimento das exigências normativas de liquidez mínima definidas na Declaração de Appetite a Risco (RAS) do ano de 2025; e
- h) cumprimento dos requerimentos mínimos de capital exigidos pelo Banco Central do Brasil, na posição do dia 31 de dezembro, a saber:

Índices de Basileia	Requerimentos Mínimos + Adicional de Capital Principal ¹
. Índice de Capital Principal	4,5% + 2,5%
. Índice de Nível I	6,0% + 2,5%
. Índice de Patrimônio de Referência	8,0% + 2,5%

¹ conforme Resolução 4.958 do CMN de 21/10/2021:

- . 2,0 % (dois por cento), no período de 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022; e
- . 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), a partir de 1º de abril de 2022

O montante da RVA anual está limitado a 1% (um por cento) do lucro recorrente do exercício de referência.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal tem sua composição definida pelo órgão controlador que a submete à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas. A remuneração do Comitê de Auditoria, do Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital e do Comitê de Inovação e Estratégia Digital é definida no Estatuto Social da empresa e no regimento interno desse comitê. No caso do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, somente deve ocorrer quando se tratar de membro externo, não pertencente a nenhum outro colegiado da instituição.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital é de responsabilidade do emissor, definida no Estatuto Social da empresa. Para os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração não é devida remuneração adicional, exceto se se tratar de membro externo, não participante de outros estatutários.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existe qualquer remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos, para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital ou do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo²:

- a. órgão**
- b. número de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. remuneração segregada em:**
 - i. remuneração fixa anual, segregada em:**
 - salário ou pró-labore
 - benefícios diretos e indiretos
 - remuneração por participação em comitês
 - outros
 - ii. remuneração variável, segregada em:**
 - bônus
 - participação nos resultados
 - remuneração por participação em reuniões
 - comissões
 - outros
 - iii. benefícios pós-emprego**
 - iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo**
 - v. remuneração baseada em ações, incluindo opções**
- e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária³ e do conselho fiscal**

² Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

³ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal⁴

Quadro da Remuneração da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, período de 2023 a 2025 (Realizado) e 2023 a 2026 (orçado).

Remuneração	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Orçado
	2023	2023	2024	2024	2025	2025	2026
DIRETORIA (I)	7.585.135	10.127.180	8.168.126	10.688.061	9.010.556	12.713.285	13.688.202
i. remuneração fixa	5.770.507	4.707.959	6.155.989	4.976.319	6.614.053	5.762.826	6.141.043
Honorários	3.538.720	3.822.974	3.877.115	3.999.595	4.350.206	4.592.120	4.787.744
Gratificação Natalina	279.894	318.581	313.991	333.300	410.895	382.677	398.979
Adicional de Férias	116.390	106.194	59.181	111.100	139.172	127.559	132.993
Auxílio Alimentação	77.946	81.000	107.611	120.001	122.272	128.664	134.145
Seguro de Vida	6.630	15.330	2.979	15.694	3.058	16.187	16.876
Auxílio Moradia	153.792	363.880	214.135	396.630	227.676	515.619	670.305
INSS	1.201.195	0	1.217.250	0	1.046.951	0	0
FGTS	395.939	0	363.728	0	313.824	0	0
ii. remuneração variável	764.269	1.632.884	1.626.975	1.750.476	1.822.148	2.105.170	2.495.460
Participação nos Resultados (Remuneração Variável Anual -RVA)	764.269	1.632.884	1.626.975	1.750.476	1.822.148	2.105.170	2.495.460
iii.benefícios pós-emprego	218.293	600.525	202.478	628.270	345.214	1.018.523	1.061.912
Caixa Médica e de Previdência	218.293	600.525	202.478	628.270	345.214	1.018.523	1.061.912
iv.benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	832.066	3.185.811	182.685	3.332.996	229.141	3.826.767	3.989.787
Quarentena	296.112,46	1.911.487	0	1.999.797	0	2.296.060	2.393.872
Auxílio Transferência	535.953	1.274.325	182.685	1.333.198	229.141	1.530.707	1.595.915
Número de Membros	7	7	7	7	7	7	7
Número de Membros remunerados	6,42	7	6,83	7	7,25	7	7
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)	295.542	414.155	313.740	433.290	371.957	497.480	518.672
i. remuneração fixa	295.542	414.155	313.740	433.290	371.957	497.480	518.672
Honorários	295.542	414.155	313.740	433.290	371.957	497.480	518.672
Número de Membros	7	7	7	7	7	7	7
Número de Membros remunerados	6	7	5,17	7	5,42	7	7
CONSELHO FISCAL (III)	193.882	177.495	193.120	185.696	211.486	213.206	222.288
i. remuneração fixa	193.882	177.495	193.120	185.696	211.486	213.206	222.288

⁴ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

Remuneração	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Orçado
	2023	2023	2024	2024	2025	2025	2026
Honorários	193.882	177.495	193.120	185.696	211.486	213.206	222.288
Número de Membros	3	3	3	3	3	3	3
Número de Membros remunerados	3	3	3	3	3,08	3	3
TOTAL GERAL (I + II + III)	8.074.558	10.718.831	8.674.986	11.307.046	9.594.000	13.423.971	14.429.162

OBS: 1. Os valores computados no quadro acima, referentes ao realizado dos anos de 2023 a 2025 representam a remuneração efetivamente paga no período de janeiro a dezembro, incluindo membros substituídos durante o exercício, e ao orçado aprovado nas respectivas AGO.

2. Os valores de 2026 se referem aos valores propostos para o período de abril a março do ano seguinte, a serem apreciados na 73ª AGO, a ser realizada em março/2026. A remuneração do Conselho Fiscal, incluída acima apenas para acompanhamento, não integra o montante informado naquele documento.

3. A quantidade de membros informada é a definida no estatuto para cada colegiado;

4. A quantidade de membros remunerada foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.

5. A remuneração durante o período de impedimento (quarentena) é paga apenas em caso de término do mandato de diretor e o auxílio transferência é pago apenas no de início ou fim de mandato de diretor, caso resida fora da sede do Banco.

6. A rubrica Adicional de Férias comporta os valores relacionados à remuneração adicional de férias (1/3 constitucional) adicionado ao valor da indenização do saldo de férias existente quando da exoneração de membro da Diretoria executiva.

7. A partir de 2022 os valores orçados não contemplam encargos, conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais – SEST presente no Ofício SEI nº 364/2022/ME relativo ao período 2022/2023.

8. Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo⁵:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação ao bônus:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- e) em relação à participação no resultado:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

⁵ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

- ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
- iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
- iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A Remuneração Variável Anual (RVA) é prevista em regulamento próprio, sujeita à orientação do Órgão controlador, mediante voto do seu representante na Assembleia Geral de Acionistas, para pagamento exclusivamente à Diretoria Executiva. A distribuição da RVA obedecerá ao alcance de metas, definidas pelo Conselho de Administração em cada exercício, conforme explicado no item 8.1. "a" a "d". Não há previsão de bônus para administradores. O valor distribuído é reconhecido no resultado da própria empresa.

Remuneração	2023	2024	2025	2026
DIRETORIA EXECUTIVA	764.269	1.626.975	1.822.148	2.495.460
Bônus	0	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0	0
Participação nos Lucros ou Resultados (RVA)	764.269	1.626.975	1.822.148	2.495.460
- Valor máximo previsto	764.269	1.626.975	1.822.148	2.495.460
- Valor mínimo previsto				
- Valor vinculado a metas	764.269	1.626.975	1.822.148	2.495.460
- Valor reconhecido no resultado	764.269	1.626.975	1.822.148	2.495.460
Número de Membros	7	7	7	7
Número de Membros Remunerados	20	21	17	15
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	0
Bônus	0	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0	0
Participação nos Lucros ou Resultados	0	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0	0
Número de Membros	7	7	7	7
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0
CONSELHO FISCAL	0	0	0	0
Bônus	0	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0	0
Participação nos Lucros ou Resultados	0	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0	0
Número de Membros	3	3	3	3
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0

Obs.: Os valores computados no quadro acima, referentes aos anos de 2023 a 2025 representam a remuneração efetivamente paga nos respectivos períodos, incluindo membros substituídos durante o exercício e ainda membros desligados em exercícios anteriores que fazem jus às parcelas diferidas da RVA. Os valores de 2026 se referem aos valores propostos para o período de abril a março do ano seguinte, a serem apreciados na 73ª AGO, a ser realizada em março/2026.

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a) termos e condições gerais
- b) data de aprovação e órgão responsável
- c) número máximo de ações abrangidas
- d) número máximo de opções a serem outorgadas
- e) condições de aquisição de ações
- f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g) critérios para fixação do prazo de exercício
- h) forma de liquidação
- i) restrições à transferência das ações
- j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

A RVA, exclusiva para a Diretoria Executiva, prevê que 50% dessa remuneração esteja atrelada a instrumento baseado em ações, sendo 10% à vista no exercício seguinte e 40% de forma diferida nos 3 exercícios seguintes ao do pagamento à vista. Em 2025 a parcela a pagar da RVA, atrelada a instrumento baseado em ações, foi convertida em quantidade de ações pelo valor patrimonial da ação do Banco no último dia do exercício a que se referia a RVA e revertida para reais no último dia útil do mês antecedente ao pagamento.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo⁶:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdidas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social

⁶ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

e) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo⁷:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) data de outorga
- e) quantidade de opções outorgadas
- f) prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g) prazo máximo para exercício das opções
- h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i) valor justo das opções na data de outorga
- j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo³²:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e) em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

⁷ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) número de ações
- e) preço médio ponderado de exercício
- f) preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas de exercício
- g) multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo⁸:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) data de outorga
- e) quantidade de ações outorgadas
- f) prazo máximo para entrega de ações
- g) prazo de restrição à transferência das ações
- h) valor justo das ações na data de outorga

⁸ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

- i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) número de ações
- e) preço médio ponderado de aquisição
- f) preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- g) multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a) modelo de precificação

A RVA, exclusiva para a Diretoria Executiva, prevê que 50% dessa remuneração esteja atrelada a instrumento baseado em ações, sendo 10% à vista no exercício seguinte e 40% de forma diferida nos 3 exercícios seguintes ao do pagamento à vista. Em 2025 a parcela a pagar da RVA, atrelada a instrumento baseado em ações, foi convertida em quantidade de ações pelo valor patrimonial da ação do Banco no último dia do exercício a que se referia a RVA e revertida para reais no último dia útil do mês antecedente ao pagamento.

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco.

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado.

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão⁹

POSIÇÃO ACIONÁRIA DE CONSELHEIROS E DIRETORES

Órgão	Qtde. Ações Ordinárias Nominativas	Qtde. Ações Preferenciais
<i>Conselho de Administração</i>	<i>7</i>	<i>0</i>
<i>Conselho Fiscal</i>	<i>6</i>	<i>0</i>
<i>Diretoria Executiva</i>	<i>0</i>	<i>0</i>

As ações detidas pelos conselheiros e Diretoria Executiva, demonstradas no quadro acima, não se originam de qualquer programa de remuneração baseada em ações.

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a) órgão**
- b) número total de membros**
- c) número de membros remunerados**
- d) nome do plano**
- e) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar**
- f) condições para se aposentar antecipadamente**
- g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- h) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- i) se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições**

⁹ Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.

A empresa patrocina, desde 26/03/2010, plano de previdência ao qual os membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva podem se associar.

O plano de previdência é em regime de contribuição variável e incorpora todos os institutos previstos na legislação previdenciária, inclusive a opção pelo resgate de contribuições, ao fim do mandato.

	Diretoria Executiva	Conselho de Administração
Número de membros	7	7
Número de Membros Remunerados	7	0
Nome do Plano	Plano CV I – Plano de Contribuições Variáveis, administrado pela CAPEF	-
Membros aptos a se aposentar	0	0
Condições para aposentadoria antecipada	Cumprir carência de 60 contribuições, cfe. alínea I, do art.3º da Lei Complementar 108, de 29/05/2001.	-
Valor acumulado de contribuições até o exercício	3.313.716,18	0
Valor contribuições 2025 descontada a contribuição paga pelos administradores	237.081,90	0

Obs.: No “Número de Membros Remunerados” acima foram indicados os optantes pelo plano de previdência oferecido a todos os membros dos colegiados estatutários.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal¹⁰:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) valor da maior remuneração individual
- e) valor da menor remuneração individual
- f) valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)

Na tabela a seguir estão demonstrados os valores anuais para os itens pedidos. Os conselhos não têm diferença de remuneração entre seus membros.

¹⁰ Para averiguação dos valores a serem inseridos neste item, utilizar os critérios estabelecidos no item 13.2.

Remuneração	2023	2024	2025
DIRETORIA EXECUTIVA (I)			
- maior remuneração individual	1.190.276	1.199.742	1.342.899
- menor remuneração individual	1.174.112	845.919	1.035.676
- remuneração média individual anual	1.266.504	1.102.740	1.279.279
Número de Membros	7	7	7
Número de Membros Remunerados	6	6,83	7,25
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)			
- maior remuneração individual	57.264	79.886	89.753
- menor remuneração individual	-	61.215	68.776
- remuneração média individual	66.313	70.624	77.189
Número de Membros	7	7	7
Número de Membros Remunerados	6	5,17	5,42
CONSELHO FISCAL (III)			
- maior remuneração individual	57.944	74.989	68.776
- menor remuneração individual	-	61.215	68.776
- remuneração média individual	65.274	68.964	73.609
Número de Membros	3	3	3
Número de Membros Remunerados	3	3	3,08

Observações:

1. O valor da menor remuneração exclui os membros que exerceram o mandato por menos de 12 meses.
2. O valor da maior remuneração considera todos os membros que exerceram o mandato no período.
3. A quantidade de membros remunerados foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

O estatuto da empresa assegura ao ex-diretor a percepção dos honorários do cargo que exercia na empresa, por seis meses, condicionado a não assumir qualquer cargo em empresas do mesmo ramo, concorrentes ou não, ou outras com a qual a empresa mantenha relações de negócios, observada a aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR. As despesas são de responsabilidade da empresa, reconhecidas no seu resultado.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, e à previsão para o exercício social corrente indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Todas as despesas referidas no quadro foram reconhecidas no resultado da empresa. No quadro abaixo segue a demonstração dos percentuais de remuneração dos representantes dos controladores em relação à remuneração total, por Órgão.

ÓRGÃO	2023	2024	2025	2026
DIRETORIA EXECUTIVA (I)	-	-	-	-
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)	32%	39%	40%	57%
CONSELHO FISCAL (III)	67%	59%	66%	67%

Observação:

- 1. O dado de 2026 referente ao valor orçamento para 2026; e*
- 2. Não há membros da Diretoria Executiva que sejam partes relacionadas ao controlador.*

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nenhuma remuneração foi paga a qualquer dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função exercida nesses órgãos, a qualquer título.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Todas as despesas dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal foram reconhecidas no resultado da própria empresa, nada sendo repassado para reconhecimento no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum ou de controladas do emissor.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

73ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO –
FIXAÇÃO DO LIMITE GLOBAL DA
REMUNERAÇÃO PARA OS DIRIGENTES DO
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. – ABRIL
DE 2026 A MARÇO DE 2027

Senhores Acionistas,

O artigo 20 do Estatuto Social estabelece que compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores do Banco, dos membros do Conselho Fiscal e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Assim, propõe-se que seja fixada a remuneração global dos administradores do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), referente ao período de abril de 2026 a março de 2027, em R\$ 14.206.873,94 contemplando Diretoria Executiva e Conselho de Administração, definindo-se que para a Diretoria Executiva estão incluídos honorários mensais, gratificação de natal (13º salário), gratificação de licença remunerada (férias), auxílio-alimentação, seguro de vida em grupo, plano de saúde, auxílio educação, previdência complementar, auxílio-moradia, remuneração por impedimento (quarentena remunerada), auxílio-transferência (ajuda de custo) e remuneração variável anual (RVA).

Em consonância com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, propõe-se que seja fixado o limite dos membros do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e Comitê de Inovação e Estratégia Digital para o período de abril de 2026 a março de 2027. Os valores previstos para serem despendidos com os membros do Conselho Fiscal totalizam R\$ 222.888,12. Para remuneração do Comitê de Auditoria propõe-se o total de R\$ 1.641.512,16. Para o Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital, propõe-se a fixação do limite de R\$ 1.641.512,16. Para remuneração do Comitê de Inovação e Estratégia Digital propõe-se o total de R\$ 301.889,52. Para o membro externo remunerado do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, propõe-se o total de R\$ 74.096,04.

Relativamente à remuneração dos membros do Conselho de Administração e membros efetivos do Conselho Fiscal, para o período acima, nos termos do previsto na lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996, propõe-se a fixação dos honorários mensais em um décimo do que, em média mensal, couber aos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a: adicional de férias; auxílio-alimentação; seguro de vida em grupo; plano de saúde; auxílio educação; previdência complementar; auxílio-moradia; remuneração por impedimento (quarentena remunerada); auxílio-transferência (ajuda de custo) e remuneração variável anual (RVA).

Ressalva-se que a remuneração somente é devida ao membro suplente do Conselho Fiscal no mês em que este comparece a reuniões do Conselho, em conformidade com o que determina a Lei nº 9.292.

É o que submetemos à Assembleia.

Fortaleza (CE), 13 de março de 2026.

DE ACORDO (Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração):

Visto: _____
Marcelo Andrade Bezerra Barros – Coordenador

Informações sobre os candidatos indicados para membros do Conselho de Administração com mandato 2025-2027, até a Assembleia Geral Ordinária de 2027.

- Até a data de apresentação desta Proposta da Administração, 20.03.2026, as indicações para eleição de membros ao Conselho de Administração não foram recepcionadas pelo Banco.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	Órgão / Representação

Nascimento:

Profissão:

CPF:

Cargo Eletivo Ocupado:

Data da recondução:

Data da posse:

Prazo do Mandato:

Outros cargos ou funções exercidas no emissor:

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:

Membro independente –

Mandatos Consecutivos –

Formação Acadêmica e Experiência Profissional

Condenações:

Relações Familiares

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, manifesta-se favoravelmente à distribuição de Dividendos e pagamento sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados ao dividendo mínimo obrigatório, referentes ao 2º semestre de 2025, no valor de R\$ 404.911.677,86, os quais foram aprovados, nesta data, pelo Conselho de Administração (Consad).

Dessa forma, considerando a distribuição de dividendos do 1º semestre, aprovada pelo Consad em 11.08.2025, no valor de R\$ 274.699.105,34, a distribuição de dividendos, sob a forma de JCP, no exercício de 2025, totaliza R\$ 679.610.783,20, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Valores em R\$
Especificação	31.12.2025
1. Lucro Líquido do Exercício	3.083.509.844,20
2. Reserva Legal Constituída (-)	- 154.175.492,21
3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA (+)	64.210,31
4. Ajustes Devedores em LPA (adoção inicial da Resolução CMN 4.966/21)	- 218.969.625,79
5. Base de Cálculo dos Dividendos /Juros sobre o Capital Próprio (soma dos itens 1 a 4)	2.710.428.936,51
6. JCP Brutos distribuídos no 1º semestre (R\$ 2,783179371 por ação)	274.699.105,34
7. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP declarados no 1º semestre	748.848,36
8. JCP líquidos de IR imputados aos dividendos do 1º semestre (item 6 - item 7)	273.950.256,98
9. Proposta de Distribuição de Dividendos do 2º Semestre sob a forma de JCP (R\$ 4,1024590433 por cada ação ordinária)	404.911.677,86
10. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP propostos no 2º semestre	1.288.934,79
11. JCP líquidos de IR imputados aos dividendos do 2º semestre (R\$ 4,0893998937 por ação) (item 9 - item 10)	403.622.743,07
12. JCP Brutos no exercício (25,07% sobre a base de distribuição de Dividendos/JCP)	679.610.783,20
13. JCP Líquidos no exercício, imputados aos Dividendos (25,00% sobre a base de distribuição de Dividendos/JCP)	677.573.000,05

Fortaleza (CE), 18 de março de 2026.

CONSELHO FISCAL

(Documento assinado eletronicamente)

Fernanda Peixoto Souto

Presidente

Carlos Higino Ribeiro de Alencar

Conselheiro Fiscal

Jose Lucenildo Parente Pimentel

Conselheiro Fiscal

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

O Lucro líquido do Exercício de 2025 foi de R\$ 3.083.509.844,20

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Descrição	Montante – R\$	Valor por Ação – R\$
Dividendos do 1º semestre de 2025, sob a forma de JCP	274.699.105,34	2,7831793710
Dividendos do 2º semestre de 2025, sob a forma de JCP	404.911.677,86	4,1024590433
Total	679.610.783,20	6,8856384143

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Descrição	Valores em Reais	% s/Base dos Dividendos e JCP
Lucro Líquido do Exercício	3.083.509.844,20	
(-) Reserva Legal	154.175.492,21	
(-) Ajustes Devedores em LPA	218.969.625,79	
(-) Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	64.210,31	
(=) Base de Cálculos dos Dividendos e JCP	2.710.428.936,51	
Valor bruto dos JCP distribuídos	679.610.783,20	25,07
(-) Imposto de Renda na fonte sobre JCP	2.037.783,15	
Valor dos JCP líquidos imputados ao Dividendo	677.573.000,05	25,00

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores
No exercício, não há distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe
Não se aplica. Não haverá declaração de novos dividendos ou juros sobre capital próprio além dos que já foram declarados, referentes ao 1º e 2º semestre de 2025.

- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio
Não se aplica. Não haverá declaração de novos dividendos ou juros sobre capital próprio além dos que já foram declarados, referentes ao 1º e 2º semestre de 2025.
- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio
Não se aplica. Não haverá declaração de novos dividendos ou juros sobre capital próprio além dos que já foram declarados, referentes ao 1º e 2º semestre de 2025.
- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento
Não se aplica. Não haverá declaração de novos dividendos ou juros sobre capital próprio além dos que já foram declarados, referentes ao 1º e 2º semestre de 2025.
6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:
- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
Dividendo do 1º semestre de 2025, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), totalizando: R\$ 274.699.105,34.

Dividendo do 2º semestre de 2025, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), totalizando: R\$ 404.911.677,86.
- b. Informar a data dos respectivos pagamentos
27.08.2025 e 30.03.2026
7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores (Valores em Reais)

Especificação	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2022
Montante do Lucro Líquido	3.083.509.844,20	2.342.566.701,99	2.098.299.408,22	2.015.331.180,98
Lucro Líquido por ação (*)	31,24	23,73	24,29	23,33

(*) O Capital Social do Banco é composto exclusivamente por Ações Ordinárias

- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores (Em Reais)

Especificação	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2022
Montante de JCP	558.020.734,97	499.913.965,46	480.145.809,45
JCP por ação	5,653719899 (*)	5,787952899	5,559079205

(*) 1º sem2024: R\$ 2,8139060242 por ação; e 2ºsem2024: R\$ 3,1912903051 por ação

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

- a. Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante destinado à Reserva Legal foi de R\$ 154.175.492,21

- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A constituição da Reserva Legal está prevista no Estatuto Social do Banco, em conformidade com o que determina o Artigo 193, da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido até que alcance 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da Reserva Legal era de R\$ 1.003.396.361,47, o que equivalia a, aproximadamente, 7,6% do capital integralizado do Banco na mesma data.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

O Banco não possui ações preferenciais

- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

O Banco não possui ações preferenciais

- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

O Banco não possui ações preferenciais

- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

O Banco não possui ações preferenciais

- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

O Banco não possui ações preferenciais

10. Em relação ao dividendo obrigatório

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da Lei;

Os dividendos semestrais serão declarados e aprovados pelo Conselho de Administração, por proposta da Diretoria Executiva.

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O Banco está pagando integralmente o dividendo mínimo obrigatório, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP)

- c. Informar o montante eventualmente retido
O Banco não possui dividendos retidos.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção
O Banco não possui dividendos retidos
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
O Banco não possui dividendos retidos
- c. Justificar a retenção dos dividendos
O Banco não possui dividendos retidos

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva
Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa
Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências
- c. Explicar por que a perda foi considerada provável
Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências
- d. Justificar a constituição da reserva
Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar
Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva
Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva
Em consonância com a legislação, o Artigo 54 do Estatuto Social estabelece a seguinte destinação do saldo do lucro líquido, após as distribuições estatutárias:
- Reserva para Equalização de Dividendos Complementares, com a finalidade de assegurar recursos para pagamento de dividendos, cujo valor corresponderá à aplicação do percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro remanescente, limitado a 20% do capital social; e
 - Reserva para Margem Operacional, com a finalidade de assegurar margem operacional compatível com o desenvolvimento com as operações do Banco, no percentual de até 100% (cem por cento) do lucro remanescente, até o limite de 80% do Capital Social.
- b. Identificar o montante destinado à reserva
No exercício de 2025, foi destinado o montante de R\$ 2.030.818.153,32 para Reservas Estatutárias, sendo R\$ 507.704.538,33 para Reserva para Equalização de Dividendos Complementares e R\$ 1.523.113.614,99 para Reserva para Margem Operacional.
- c. Descrever como o montante foi calculado
Corresponde ao remanescente do seguinte cálculo: valor do Lucro Líquido do exercício, acrescido da Reserva de Reavaliação transferida para (LPA), e diminuído da Reserva Legal, dos Ajustes Devedores em LPA e da destinação para pagamento de Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) do exercício.
A seguir, demonstra-se a compatibilidade com o Programa de Dispêndios Globais - PDG (no caso de Instituições Financeiras - Expansão de Operações de Crédito)
As Reservas Estatutárias aqui propostas estão compatíveis com a programação orçamentária de expansão das operações de crédito, conforme se verifica no quadro a seguir, extraído do Programa de Dispêndios Globais – PDG do Banco, para 2026 (Em Reais):

RUBRICA PDG	APLICAÇÕES	PDG 2026
2104000000	(+) CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.355.961.200,00
1100070000	(-) AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	(34.722.700,00)
	TOTAL	21.321.238.500,00

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção
Não há proposta de retenção de lucros

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não há proposta de retenção de lucros

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não há proposta de destinação do lucro líquido para reservas de incentivos fiscais

b. Explicar a natureza da destinação

Não há proposta de destinação do lucro líquido para reservas de incentivos fiscais

Fortaleza, 18 de março de 2026

De Acordo

AÍLA Maria Ribeiro de Almeida Medeiros
Superintendente de Controladoria

De Acordo
(Diretoria e Conselho de Administração)

Senhores Acionistas,

Consoante as disposições da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social do Banco do Nordeste do Brasil S.A., apresento à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício 2025, da seguinte forma:

(Valores em R\$)

Especificação	31.12.2025
1. Lucro Líquido do Exercício	3.083.509.844,20
2. Reserva Legal Constituída (-)	154.175.492,21
3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA (+)	64.210,31
4. Ajustes Devedores em LPA (adoção inicial da Resolução CMN 4.966/21 (-))	218.969.625,79
5. Base de Cálculo dos Dividendos /Juros sobre o Capital Próprio (soma dos itens 1 a 4)	2.710.428.936,51
6. JCP Brutos distribuídos no 1º semestre (R\$ 2,783179371 por ação)	274.699.105,34
7. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP declarados no 1º semestre	748.848,36
8. JCP líquidos de IR imputados aos dividendos do 1º semestre (item 6 - item 7)	273.950.256,98
9. Dividendos do 2º semestre propostos sob a forma de JCP (R\$ 4,1024590433 por cada ação ordinária)	404.911.677,86
10. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP propostos no 2º semestre	1.288.934,79
11. JCP líquidos de IR imputados aos dividendos do 2º semestre (R\$ 4,0893998937 por ação)(item 9 - item 10)	403.622.743,07
12. JCP Brutos no exercício (25,07% sobre a base de distribuição de Dividendos/JCP)	679.610.783,20
13. JCP Líquidos no exercício, imputados aos Dividendos (25,00% sobre a base de distribuição de Dividendos/JCP)	677.573.000,05

CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS ESTATUTÁRIAS:

(Valores em R\$)

RESERVAS ESTATUTÁRIAS	
Margem Operacional	1.523.114.104,64
Equalização de Dividendos Complementares	1.263.197.899,11

Fortaleza, 18 de março de 2026

Sávia Gavazza dos Santos
 Presidente do Conselho de Administração

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado do Banco do Nordeste do Brasil S.A., relativos ao exercício de 2025, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração em 18 de março de 2026.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e no Relatório dos Auditores Independentes – PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., sem ressalvas, nesta data expedido, o Conselho Fiscal opina, com fundamento no art. 163, VII, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A, indicando, nos termos do art. 163, II, da mesma lei, que merece destaque o evento constante da Nota Explicativa nº 26.

Fortaleza (CE), 18 de março de 2026

O CONSELHO FISCAL

(Documento assinado eletronicamente)

Fernanda Peixoto Souto
Presidente

Carlos Higino Ribeiro de Alencar
Conselheiro Fiscal

Jose Lucenildo Parente Pimentel
Conselheiro Fiscal

2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

QUADRO 01 – CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS

Em R\$ milhões

Itens do Balanço Patrimonial	31.12.2025	31.12.2024
Ativos Totais	73.287,7	69.963,0
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.428,9	3.548,2
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	42.940,7	42.833,2
Operações de Crédito (líquido de provisões)	18.888,7	16.066,6
Outros Créditos (líquido de provisões) ⁽¹⁾	6.032,9	611,0
Outros Ativos ⁽¹⁾	1.996,5	6.904,0
Passivos Totais	57.221,5	56.011,7
Depósitos Totais	14.565,4	17.122,8
Obrigações Por Empréstimos e Repasses	2.323,1	3.470,3
Outras Obrigações	25.252,7	22.422,1
- Recursos do FNE (Disponibilidades)	16.642,1	14.605,7
- Provisão para Contingência	1.182,6	1.064,9
- Passivo Atuarial (Benefícios pós-emprego)	2.683,7	2.321,5
- Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital Complementar	790,5	790,5
- Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	3.953,8	3.639,5
Outros Passivos	15.080,3	12.996,5
Patrimônio Líquido	16.066,2	13.951,3
Lucro Líquido	3.083,5	2.342,6
Retorno sobre Patrimônio Líquido Médio	35,2 %	19,1%
Índice de Eficiência Operacional	70,9%	50,6%
Índice de Basileia	14,0%	14,3%

(1) Variação decorrente de mudanças de classificações, após entrar em vigor a Resolução nº 4.966 do CMN, que introduziu novas diretrizes contábeis.

No item 2.1.h., está detalhada a movimentação das rubricas patrimoniais acima

b. Estrutura de capital

Em 31/12/2025, o Capital Social do BNB importava em R\$ 13,2 bilhões, representado por 98.699.749 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, integralizadas. As ações que constituem o capital social do Banco estão distribuídas como segue:

QUADRO 02 – COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ESPECIFICAÇÕES	31.12.2025		31.12.2024	
ACIONISTAS	Qtde. Ações	% do Capital	Qtde. Ações	% do Capital
União Federal	60.219.687	61,01	60.219.687	61,01
FI CAIXA FGEDUC MULTIMERCADO	30.205.568	30,60	30.205.568	30,60
BB FGO Fundo de Investimento em Ações	6.206.000	6,29	6.206.000	6,29
Outros	2.068.494	2,10	2.068.494	2,10
Total	98.699.749	100,00	98.699.749	100,0

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

QUADRO 03 – CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Em R\$ milhões

Especificação	31.12.2025	31.12.2024
Ativos de Liquidez (A)		
Disponibilidades	162,4	142,4
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.428,9	3.548,2
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	42.940,7	42.833,2
Relações Interfinanceiras	1.038,7	1.007,9
Operações de Crédito (líquido de provisões)	18.888,7	16.066,6
Outros Créditos (líquido de provisões)	6.032,9	611,0
Outros Ativos	58,0	1.924,3
Total dos Ativos Financeiros	72.550,3	66.133,7
Passivos de liquidez (B)		
Depósitos	14.565,4	17.122,8
Captações no Mercado Aberto	4.718,9	4.326,3
Recursos por Emissões de Letras	534,1	146,5
Obrigações por Empréstimos e Repasses	2.323,1	3.470,3
Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	17.801,4	15.549,5
Outros Passivos Financeiros	7.251,8	11.313,5
Total dos Passivos Financeiros	47.194,7	51.928,9
Saldos de Liquidez (A - B)	25.355,6	14.204,8
Índice de Liquidez (A/B)	1,54	1,27

O Banco investe parcela relevante de seus recursos em títulos públicos federais, que são ativos considerados de elevada liquidez e detém posições em títulos e valores mobiliários do setor privado.

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários está classificada, quase na sua totalidade, na categoria "Ativos Financeiros ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes - VJORA", discriminação trazida pela Resolução CMN nº 4.966, de 25.11.2021, em vigor a partir de 01.01.2025, da representando 96,85% do total; em 2024 essa carteira era classificada como "Títulos Disponíveis para Venda". A composição dessa carteira objetiva, precipuamente, adequar o fluxo de caixa do Banco às metas de contratação de operações de crédito da fonte FNE, como também de outras fontes, inclusive os créditos da carteira comercial, evitando que o Banco venha a apresentar problema de liquidez quando da liberação de tais recursos para os mutuários.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

QUADRO 04 – FONTES DE FINANCIAMENTO

Em R\$ milhões

Especificação	2025	2024
Depósitos	14.565,4	17.122,8
Obrigações por Empréstimos e Repasses	2.323,1	3.470,3
Mercado Aberto e Instrumentos Financeiros Derivativos	4.732,9	4.511,2
Outros (Benefícios a Empregados, FNE e outros)	11.004,0	6.262,1
Outros (FNE e outros)	17.801,4	14.109,8
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	3.953,8	3.639,5
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital Complementar	790,5	790,5
Outros	2.050,4	6.105,4
Patrimônio Líquido	16.066,2	13.951,3
Total Passivo e Patrimônio Líquido	73.287,7	69.963,0

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes para cobertura de deficiências de liquidez

A situação de liquidez do Banco é confortável tanto em relação ao financiamento para capital de giro quanto para investimentos em ativos não circulantes. Efetivamente, essa margem de liquidez se deve, principalmente, pelo fato de o Banco financiar parcela de seu capital de giro com recursos com prazos de exigibilidades superiores a 01 ano, representado pela elevação de obrigações de longuíssimo prazo, a exemplo das provisões para Garantias Financeiras Prestadas (FNE) e as decorrentes de benefícios pós-emprego.

Registra-se, de modo semelhante, confortável liquidez quanto ao financiamento de ativos não circulantes. Dentre as fontes de financiamento, destacam-se as obrigações, representadas por recursos estáveis provenientes dos ingressos do Tesouro Nacional para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e de contratação de Dívida Subordinada, e, ainda, oriundos de outras obrigações a exemplo das provisões para benefícios pós-emprego.

Ademais, o Banco atua de maneira diligente por meio de parâmetros estabelecidos em suas políticas de tesouraria e de gestão de risco e de instrumentos de gestão, no sentido de antecipar quaisquer movimentos e cenários que possam comprimir sua posição de liquidez.

Dessa maneira, se necessário, o Banco poderá utilizar-se dos mecanismos usuais para aumento do volume dos depósitos a prazo bem como, se for o caso, realizar emissões de títulos nos mercados nacionais e internacionais, contando nesse caso com *ratings* de crédito em linha com o *rating* soberano.

Os Quadros 03 e 04 anteriores, demonstramos dados dessa posição confortável para cobrir as obrigações exigíveis de curto e longo prazo assumidas pelo Banco.

f. Níveis de endividamento e as características das dívidas

QUADRO 05 – NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO

Especificação	31.12.2025	31.12.2024
Índice de Endividamento	3,27	3,70

O Índice de Endividamento, representado pelo Passivo Exigível em relação ao Passivo Não Exigível, está em 3,27 (3,70 em 2024). Registre-se que, para efeito do cálculo desse indicador, para 2025, não se considera como Dívida, mas como Capital, a Dívida Subordinada Elegível a Capital, abaixo caracterizada.

O Banco possui os seguintes instrumentos de Capital:

Os Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital no valor atual de R\$ 790,5 milhões (R\$ 790,5 milhões em 2024), decorrentes de captação de Letras Financeiras Subordinadas, em junho de 2019, estão autorizados, pelo Bacen, a compor o Patrimônio de Referência (PR) Nível I, a título de Capital Complementar. Essas Letras atendem ao disposto no inciso II do Artigo 10º da Resolução CMN nº 5.007, de 24.03.2022, que permite a recompra de até 3% do seu valor contábil.

Os contratos de Dívida Subordinada firmados com o FNE, cujo saldo em 31.12.2025 é de R\$ 3.953,8 milhões (R\$ 3.639,5 milhões em 31.12.2024), autorizados a compor o Nível II do PR, estão sendo excluídos gradativamente dessa composição, seguindo o cronograma definido no Artigo 31, da Resolução CMN nº 4.955, de 21.10.2021

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

QUADRO 06 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Especificação	Em R\$ milhões	
	31.12.2025	31.12.2024
Recursos por Emissões de Letras	534,1	146,5
Empréstimos no País	333,8	513,2
Repasse do País	1.144,6	709,8
Repasse do Exterior	842,1	2.247,3
Dívidas Subordinadas Elegíveis e Capital	3.953,8	3.639,5
Instrumento de Dívida Elegível a Capital Complementar	790,5	790,5
TOTAL	7.598,9	8.046,8

O quadro acima mostra um breve resumo, no final dos exercícios de 2025 e 2024, das obrigações por empréstimos e financiamentos assumidas pelo Banco do Nordeste, além das obrigações sobre os instrumentos de capital supracitados.

Em novembro de 2023, o Banco captou recursos da ordem de R\$ 314,4 milhões e em dezembro de 2024, R\$ 311,0 milhões, decorrentes do contrato de empréstimo para captação de recursos, firmado com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). Referidas captações possuem carência de 3 anos, com amortizações semestrais a iniciar em abril de 2024, tendo como vencimento final 2035. O pagamento dos juros é semestral. Em 2025, houve a liquidação do empréstimo decorrente da captação de recursos no exterior, efetuada em maio de 2022, junto ao Banco Europeu de Investimento (BEI).

Saliente-se que o Banco do Nordeste realiza os repasses e empréstimos, no mínimo, com base nos encargos e prazos dos passivos, mantendo a exigência da prestação de garantias reais e fidejussórias, além de avais e fianças para assegurar o equilíbrio do fluxo de caixa e o ressarcimento do crédito.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não existem outras relações significativas de longo prazo com instituições financeiras, além das captações reportadas no subitem anterior.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Os instrumentos de Capital citados neste item 2.1.f são considerados Dívidas Subordinadas. Os demais recursos de terceiros, compostos no quadro acima, são classificados como exigíveis, no mesmo grau de subordinação.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de sociedade de economia mista federal, criado pela Lei Federal Nº 1.649, de 19.07.1952, tem como controlador acionário a União Federal, estando essa condição de acionista controlador preservada, consoante disposto no artigo 7º do Estatuto Social. Por se tratar de entidade da Administração Pública Federal Indireta, o Banco está sujeito aos ditames da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, no que tange à alienação de ativos, e do Decreto Nº 93.872, de 23.12.1986, no que toca à emissão de valores mobiliários.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os recursos dos financiamentos contratados são utilizados conforme disposto nos respectivos instrumentos contratuais.

h. Alterações significativas em itens das Demonstrações de Resultado e de Fluxo de Caixa

Segue análise das variações dos principais itens de resultado e patrimoniais:

QUADRO 07 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

		Em R\$ milhões	
		31.12.2025	31.12.2024
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		10.106,1	8.302,9
Operações de Crédito		4.023,9	2.837,7
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		6.255,8	4.965,3
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		(193,4)	295,9
Resultado de Operações de Câmbio		-	181,2
Resultado das Aplicações Compulsórias		19,8	22,8
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(5.879,3)	(4.796,1)
Operações de Captação no Mercado		(2.421,3)	(1.730,4)
Operações de Empréstimos e Repasses		(171,1)	(805,8)
Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento		(2.408,9)	(1.822,8)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(878,1)	(437,2)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		4.226,8	3.506,8
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		8.902,7	8.129,1
Receitas de Prestação de Serviços		4.016,3	3.738,8
Rendas de Tarifas Bancárias		127,7	122,4
FNE-Del credere		4.041,0	3.621,8
Outras Receitas Operacionais		717,7	646,1
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(8.233,6)	(7.403,3)
Despesas de Pessoal		(3.170,3)	(2.916,9)
Outras Despesas Administrativas		(2.678,5)	(2.369,0)
Despesas Tributárias		(689,9)	(590,2)
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas		(833,5)	(809,6)

	31.12.2025	31.12.2024
Provisão para Contingências Passivas	(351,0)	(299,2)
Outras Despesas Operacionais	(510,4)	(418,4)
RESULTADO OPERACIONAL	4.895,9	4.232,6
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	8,1	30,0
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	4.903,9	4.262,6
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.522,4)	(1.669,4)
Provisão para Imposto de Renda	(913,6)	(768,6)
Provisão para Contribuição Social	(838,6)	(645,6)
Ativo/Passivo Fiscal Diferido	229,9	(255,2)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	(298,1)	(250,6)
LUCRO LÍQUIDO	3.083,5	2.342,6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - Análise 2025 em relação a 2024

O lucro líquido do exercício de 2025 importou em **R\$ 3.083,5 milhões**, montante 31,6% superior ao apresentado em 2024 (R\$ 2.342,6 milhões). O lucro líquido por ação que em 31/12/2024 importava em **R\$ 23,73**, passou, em 31/12/2025, para **R\$ 31,24**.

Destaca-se no período, a elevação na margem financeira gerada pelas operações de crédito com recursos próprios e de terceiros, bem como o crescimento das receitas provenientes da prestação de serviços.

Por outro lado, os seguintes fatores que reduziram a lucratividade do BNB no mesmo período foram: aumento de Despesas Administrativas (Pessoal e Outras), efeito que foi mitigado pelo crescimento nas receitas auferidas pelo Banco, o que repercutiu em um maior Resultado Operacional no exercício, se comparado com o exercício de 2024 (+15,7%); e acréscimos de despesas relacionadas ao risco de crédito em operações com o recursos próprios e de terceiros, apurados segundo novo modelo de risco de crédito que contempla as disposições da Resolução nº 4.966/21 – do CMN.

Receitas de Intermediação Financeira

As Receitas de Intermediação Financeira foram 21,7% superiores àquelas obtidas em 31/12/2024, alcançando a cifra de **R\$ 10.106,1 milhões**, originadas dos seguintes itens:

Operações de Crédito

O volume de receitas de operações de crédito, ao final do exercício de 2025, foi de R\$ 4.023,9 milhões, sendo superior em 41,8% em relação ao apresentado exercício de 2024 (R\$ 2.837,7 milhões). Contribuíram, decisivamente, para esse acréscimo as seguintes ocorrências:

a) As “**Rendas de Empréstimos**” apresentaram aumento de 60,7%, totalizando R\$ 2.757,7 milhões em 2025 (2024: R\$ 1.715,7 milhões), desempenho explicado, principalmente, pelo aumento das receitas das operações do Crediamigo, decorrente da apropriação mensal de receitas diferidas e de encargos até 90 dias de atraso, em

conformidade com os critérios de reconhecimento estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/21, bem como pelo crescimento das receitas das operações de Capital de Giro Simples, Capital de Giro com Fundo de Liquidez de Cheque Especial (contas garantidas) e demais modalidades, refletindo a expansão dos desembolsos realizados ao longo do exercício de 2025;

b) As Receitas de **“Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo”** totalizaram R\$ 351,3 milhões, representando redução de 2,7% em relação a 2024 (R\$ 360,9 milhões), variação explicada pelo menor volume de recuperações realizadas no exercício de 2025;

c) As **“Rendas de Financiamentos”**, apresentaram crescimento de 21,5%, totalizando R\$ 318,3 milhões em 2025 (2024: R\$ 262,0 milhões), desempenho decorrente da expansão da carteira de financiamentos do BNDES, do aumento das operações realizadas com recursos do FNE – Repasse (Lei 7.827, art. 9-A) e da apropriação mensal de receitas diferidas e de encargos até 90 dias de atraso, em conformidade com os critérios de reconhecimento estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/21;

d) As **“Rendas de Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento”** apresentaram decréscimo de 5,7%, totalizando R\$ 295,4 milhões em 2025 (2024: R\$ 313,3 milhões). Essa redução decorreu, principalmente, do comportamento da variação cambial, que registrou depreciação de 11,14% no exercício de 2025, em contraste com a valorização de 27,91% observada em 2024, embora a carteira de crédito tenha apresentado crescimento em razão da liberação de novos financiamentos ao longo do ano;

e) As **“Rendas de Operações de Financiamentos em Moeda Estrangeira”** apresentaram redução de 87,8%, totalizando R\$ 2,9 milhões em 2025 (2024: R\$ 24,3 milhões), queda atribuída principalmente à retração da carteira de operações em moeda estrangeira e ao comportamento da variação cambial no período — que registrou depreciação de 11,14% em 2025, em contraste com a valorização de 27,91% observada em 2024;

f) As **“Rendas de Financiamentos Rurais e de Financiamentos Agroindustriais”** registraram aumento de 47,44%, passando de R\$ 157,2 milhões em 2024 para R\$ 231,9 milhões em 2025, resultado impulsionado pela liberação de novos financiamentos — especialmente nas linhas com recursos direcionados da Poupança Rural, LCA e Depósitos à Vista —, pela apropriação mensal de receitas diferidas e pela adoção dos critérios de reconhecimento de encargos até 90 dias de atraso estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/21. Por outro lado, observou-se redução nas receitas de operações com recursos livres, decorrente da diminuição da carteira em razão dos reembolsos realizados ao longo do exercício de 2025;

g) As **“Rendas de Financiamentos à Exportação”** somaram R\$ 0,9 milhão em 2025, representando redução de 72,8% frente ao exercício anterior (R\$ 3,3 milhões), devido à diminuição da carteira em função dos reembolsos ocorridos ao longo do ano.

Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

O resultado de operações com títulos e valores mobiliários em 2025 foi de **R\$ 6,3 bilhões**, correspondendo a um aumento de R\$ 1,3 bilhão, quando comparado ao exercício de 2024. Além do aumento no volume do estoque, tal elevação decorreu de uma maior variação apresentada nos principais indexadores dos títulos que compõem a carteira de TVM do Banco. Ex. (taxa SELIC/CDI 2024: 10,82%; taxa SELIC/CDI de 2025: 14,26%); (O IPCA de 2025 se manteve acima dos 4%: +4,26%).

Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

O resultado apresentado foi decorrente principalmente da desvalorização cambial (euro) bem como do efeito da marcação a mercado (cálculo do valor justo) das operações de swap. Além disso, ocorreu o vencimento, em maio de 2025, do contrato de swap 22E00134369, feito com o Banco Citi, que apresentava diferencial a receber.

Resultado das Aplicações Compulsórias

O valor observado de R\$ 19,8 milhões refere-se à remuneração dos saldos de compulsórios sobre os Depósitos de Poupança que ficaram depositados no Banco Central em 2025. Esta foi calculada aplicando-se a taxa de remuneração da poupança (0,5% a.m. + TR) sobre o valor do compulsório depositado.

Despesas de Intermediação Financeira

Em relação às **Despesas da Intermediação Financeira**, houve variação positiva de 22,6% (R\$ 1.083,2 milhões), quando comparado ao final do exercício de 2024 (**R\$ 5.879,3 milhões** em dezembro/2025, contra R\$ 4.796,1 milhões em dezembro/2024). Sua composição é detalhada a seguir:

Operações de Captação no Mercado

As despesas com Captação no Mercado somaram R\$ 2,42 bilhão em dezembro de 2025, representando um aumento de 39,9% (R\$ 690,9 milhões) em comparação com dezembro do ano anterior.

Os principais fatores que contribuíram para essa variação foram:

- a) Aumento da carteira de captação, com destaque para a rubricas Certificado de Depósito a Prazo (CDB) e Letra do Crédito do Agronegócio (LCA);
- b) Elevação da Selic média no período, que passou de 10,97% a.a., em dezembro de 2024 para 14,66% a.a. em dezembro de 2025, impactando diretamente o custo das captações indexadas à taxa básica de juros.

Operações de Empréstimos e Repasses

Na comparação, houve uma redução de **78,8% (R\$ 634,7 milhões)** no saldo de Operações de Empréstimos e Repasses, que passou de **R\$ 805,8 milhões** ao final de 2024 para **R\$ 171,1 milhões** ao final de 2025. As principais variações são detalhadas a seguir:

- i. Redução das despesas de Repasses do Exterior (AFD, BID-Produtur II e BEI), no montante de R\$ 523,7 milhões, em função, da liquidação da operação junto ao BEI, do efeito da variação cambial do dólar norte-americano e do euro e da provisão de juros no período.
- ii. Os valores de despesas de obrigações com banqueiros no exterior relacionadas com as captações externas destinadas às operações de exportação e importação, atingiram em 31/12/2025 o volume de R\$ 171,1 milhões, decorrente do menor volume de operações realizadas em relação ao mesmo período do ano anterior, além do impacto da desvalorização do Dólar frente ao Real no referido período.;
- iii. Aumento das despesas de Obrigações por Repasses - Moeda Nacional (BNDES, FINAME, FINEP e FUNGETUR), no montante de R\$ 28 milhões, em função principalmente de novos ingressos (FINAME/FINEP/FUNGETUR). Como também o efeito dos índices IGPM e IPCA no período, indexadores que compõe custo dos contratos de financiamento do BNDES/FINAME atrelados à TLP e dos índices SELIC e INPC no período, indexadores que compõe custo dos contratos de financiamento do FINAME/FUNGETUR.

Obrigações por Fundos de Financiamentos e de Desenvolvimento

Ocorreu aumento das despesas de Obrigações por Fundos de Financiamento e de Desenvolvimento, no valor de R\$ 585,5 milhões (+32,1%). Neste item, destacam-se como

mais relevantes, as seguintes contabilizações: despesas com Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico com recursos do FDNE, que ao término do exercício de 2025, totalizou R\$ 7,5 milhões; despesas com Remuneração de Recursos Disponíveis do FNE, totalizando R\$ 2,3 bilhões; e despesas com recursos disponíveis do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF Social), no valor de R\$ 30,9 milhões.

Provisões para Risco de Crédito

Comparando-se as despesas de provisões para créditos de liquidação duvidosa, houve um aumento de 100,8% na comparação do exercício de 2025 com o exercício do ano anterior, registrando um total de R\$ 878,1 milhões em 2025 (R\$ 437,2 milhões em 2024). Acerca do aumento, pontua-se que a Resolução CMN nº 4.966/21, que passou a vigorar no início de 2025, substituindo as disposições da Resolução CMN nº 2.682/99, introduziu o conceito de perda esperada, e elevou a sensibilidade do sistema financeiro ao risco de crédito, ao exigir avaliações que perpassam o âmbito da perda incorrida, trazendo a necessidade de análises mais prospectivas, levando a um aumento das provisões e ampliando a percepção de risco mesmo sem inadimplência efetiva. Adicionalmente, destaca-se que, no exercício de 2025, parcela do aumento das despesas com provisões foi impactada pela entrada de clientes pontuais em processo de recuperação judicial, evento que, pela própria metodologia de perda esperada, implica reclassificação para estágios mais elevados de risco e elevação do cálculo de perdas ao longo da vida dos instrumentos financeiros, o que contribui de forma relevante para o incremento do provisionamento no período.

Outras Receitas Operacionais

*As **Outras Receitas Operacionais** somaram **R\$ 8.902,7 milhões** em dezembro de 2025, representando acréscimo de 9,5% em relação a dezembro de 2024, quando totalizaram R\$ 8.129,1 milhões, explicada pelas principais variações dos itens relacionados abaixo.*

Receitas de Prestação de Serviços

*As receitas de prestação de serviços foram 7,4% superiores àquelas obtidas no fim do exercício de 2024 (**R\$ 4.016,3 milhões** em dezembro de 2025, ante **R\$ 3.738,8 milhões** em dezembro de 2024). Os principais componentes deste item são detalhados a seguir:*

- a) **Taxa de Administração do FNE** – As rendas de taxa de administração apresentaram elevação de 12,5% (R\$ 2.032,7 milhões em dezembro de 2025, contra R\$ 1.806,2 milhões em dezembro de 2024), em decorrência do crescimento da base de cálculo dessa remuneração, resultante dos desembolsos e encargos de operações de crédito.*
- b) **Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades do FNE** – A remuneração recebida pelo Banco apurada sobre as disponibilidades do FNE teve acréscimo de 1,8% (R\$ 15,7 milhões acumulados no ano de 2025, contra R\$ 15,4 milhões no ano de 2024). O acréscimo se deu em face de um maior saldo médio das disponibilidades do Fundo decorrente do aumento dos ingressos de recursos e reembolsos de operações de crédito.*
- c) **Remuneração PRONAF-FNE** – As rendas percebidas pelo Banco para implementação de políticas públicas, no âmbito do Pronaf, tiveram incremento de 25,7% (R\$ 1.129,3 milhões acumulados no exercício de 2025, contra R\$ 898,3 milhões no ano de 2024). O crescimento deveu-se basicamente, à elevação nos saldos dessas operações, em função dos desembolsos superiores aos reembolsos e dos encargos*

financeiros do PRONAF com recursos do FNE, assim como dos incrementos nos reembolsos e desembolsos em relação ao exercício de 2024.

- d) **Taxa de Administração do Finor** – O Patrimônio Líquido do FINOR apresentou variação negativa de 64,4% ao final de 2025, decorrente principalmente da realização do 2º leilão de recompra de cotas do FINOR, em março. Esse movimento impactou a taxa de administração, que registrou decréscimo de 52,7% (R\$ 25,0 milhões em 2025, ante R\$ 52,9 milhões em 2024).
- e) **Taxa de Administração dos Fundos de Investimentos Financeiros** – Nos 12 meses encerrados em dezembro de 2025, as receitas de taxa de administração de fundos de investimento registraram incremento de 23,51% em relação a dezembro de 2024, passando de R\$ 121,97 milhões para R\$ 150,65 milhões, em decorrência do crescimento de 30,1% no patrimônio líquido dos fundos sob gestão do Banco do Nordeste (R\$ 21,54 bilhões em dezembro de 2025 ante R\$ 16,56 bilhões em dezembro de 2024). Contribuíram para esse resultado as ações voltadas à distribuição de cotas, com ênfase na prospecção, no aprimoramento dos processos de gestão e na expansão do “Investeamigo”, que reforçou o volume de captação recorrente e o engajamento de novos investidores, elevando o desempenho e a atratividade dos produtos de investimento.
- f) **Rendas de Outros Serviços** – Nas Rendas de Outros Serviços, observou-se uma redução em torno de R\$256,6 milhões em 2025 com relação ao exercício de 2024: de R\$ 811,8 milhões em 2024, chegou-se a R\$ 555,2 milhões em 2025.
Com volume arrecadado de R\$ 555,2 milhões, cerca de 74,0% (R\$ 410,7 milhões) resultam das tarifas cobradas sobre as contratações de operações de crédito e congêneres, as quais tiveram uma redução de R\$ 245,6 milhões em relação ao mesmo período de 2024; especialmente, em função da aplicação da Resolução CMN nº 4.966, de 25/11/2021, a qual prevê que a partir de 02/01/2025, as receitas associadas à citada Legislação passem a ser apropriadas de acordo com os prazos das operações de crédito.
Mencione-se ainda, que, destes R\$ 410,7 milhões; R\$ 158,5 milhões se referem às tarifas advindas das Operações do Crediamigo, as quais também foram impactadas pelos termos previstos na Legislação citada (Res. 4.966/2021).
Contribuíram, também, para tal resultado, as tarifas associadas às operações contatadas com clientes da plataforma “Corporate”, que passaram de R\$ 63,8 milhões para R\$ 50,2 milhões. Por outro lado, as Receitas decorrentes da avaliação de bens, apresentam incremento: de R\$ 15,0 milhões para R\$ 16,5 milhões.
- g) **Rendas de Cobrança** – A redução observada nas receitas advindas da Cobrança Bancária, em torno de R\$ 900 mil (de R\$ 16,7 milhões para R\$ 15,8 milhões), está relacionada aos efeitos de novas regulações focadas nos consumidores, como Open Banking, QR CODE PIX e LGPD que contribuem para a redução expressiva na quantidade de transações (entrada, baixa, liquidação de títulos, dentre outras), impactando na ascensão do consumidor digital frente às novas tecnologias disruptivas, bem como no aparecimento de concorrentes, como fintechs e bancos digitais.
Destaque-se que as novas transações financeiras realizadas via PIX, contribuíram em especial, para a perda de mercado e para a redução do poder de oferta / negociação da Cobrança Bancária.

Rendas de Tarifas Bancárias

As Rendas de Tarifas Bancárias, apresentaram um incremento em torno de R\$ 5,3 milhões, quando comparados aos R\$ 127,7 milhões da posição de dezembro/2025, com os R\$ 122,4 milhões observados em dezembro/2024.

Sobre o resultado, que considera tarifas cobradas de clientes dos segmentos Pessoa Física e Pessoa Jurídica, merecem menção, os seguintes aspectos:

a) Rendas de Tarifas Bancárias Pessoa Jurídica: estas receitas passaram de R\$ 84,1 milhões para R\$ 84,4 milhões. Ou seja, mantiveram-se sem alterações significativas. Abrigam além de outros serviços (Cadastro, Transferência de Recursos, dentre outros), bem como os Pacotes de Tarifas. Cerca de 94% dessas Rendas de Tarifas Bancárias PJ podem ser atribuídos às Tarifas associadas às adesões ao Plano de Serviço PJ 1; cujo volume arrecadado no 2º semestre de 2025 equivale a R\$79,7 milhões.

b) Rendas de Serviços Prestados à Pessoa Física: os Planos de Serviços contratados por clientes do segmento Pessoa Física, não apresentaram variação relevante, quando passaram de R\$ 10,5 milhões em 2024 para R\$ 10,8 milhões em 2025. Mencione-se ainda o incremento em torno de 10,0% nas tarifas decorrentes da prestação de serviços prioritários (confecção de cadastro; saques; e transferências de recursos dentre outros serviços), cujas receitas passaram de R\$ 10,6 milhões para R\$ 11,7 milhões.

Acrescente-se as Rendas de Serviços Diferenciados que passaram de 12,4 milhões em 2024 para R\$ 14,0 milhões em 2025, com destaque para as Tarifas cobradas sobre a Avaliação, Reavaliação e Substituição de Bens recebidos em Garantia, com aumento em torno de 11,0%. Acrescentem-se a este resultado, as Tarifas cobradas sobre Serviços Especiais (associados às operações de crédito - limite de crédito especializado; análise de projetos; emissão / renovação de carta de fiança, dentre outros): R\$ 6,1 milhões; bem como àquelas derivadas do aditamento de contratos: em torno de R\$ 511 mil reais.

Rendas Del credere (FNE e FNE-2)

As rendas de del credere do Fundo Constitucional somou, no ano de 2025, R\$ 4.041,0 milhões, valor 11,6% superior ao computado em 2024 (R\$ 3.621,8 milhões). Esse crescimento ocorreu em função de elevação dos saldos das aplicações do FNE com risco para o Banco, decorrentes dos desembolsos de créditos e dos encargos sobre os financiamentos.

Outras Receitas Operacionais

Findou-se o período em análise com o montante de R\$ 717,7 milhões no grupo de outras rendas operacionais. Destaca-se no total os valores relativos a obrigações por empréstimos e repasses, que tratam de rendas associadas aos recursos captados e sua aplicação em operações de repasse e nos segmentos de exportação e importação, com valor de R\$ 174,6 milhões, além de receitas provenientes de recuperação de crédito referentes a valores honrados pelo banco, na ordem de R\$ 224,1 milhões.

Outras Despesas Operacionais

*Em relação às **Outras Despesas Operacionais**, estas apresentaram aumento de 11,2%, alcançando **R\$ 8.233,6 milhões**, no período (R\$ 7.403,4 milhões em 31/12/2024), cuja variação tem como principais motivos os itens a seguir.*

Despesas de Pessoal

O volume de Despesas de Pessoal totalizou R\$ 3.170,3 milhões ao término de 2025, representando um aumento de 8,7% em relação ao exercício findo em 2024 (R\$ 2.916,9 milhões), explicado por:

- a) **Proventos, encargos e benefícios** – Essas despesas totalizaram R\$ 2.804,7 milhões no exercício de 2025 (R\$ 2.538,5 milhões em 2024), apresentando acréscimo de 10,5%, decorrentes, em maior parte, de reajustes salariais com impactos em proventos e encargos sociais. Ademais, cabe destaque para a contabilização das despesas de indenização salarial oriundas do Programa de Demissão Voluntária – PDV, ocorrido em 2025, que totalizaram R\$ 72,8 milhões ao fim do exercício; e
- b) **Benefícios Pós-Emprego** – Observa-se uma redução de 3,4% nas despesas no exercício de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024, equivalente a R\$ 12,8 milhões. Essa variação decorre dos seguintes fatores:
 - I. acréscimo de R\$ 12,8 milhões nas despesas do plano CV I, referentes às contribuições da parte de Contribuição Definida (CD), em razão do aumento do número de participantes e da elevação da base de cálculo das contribuições, decorrentes de reajustes salariais;
 - II. acréscimo de R\$ 0,1 de milhão nas despesas administrativas do plano BD, em função do aumento dos benefícios pagos pelo plano, base de cálculo dessas despesas;
 - III. redução de R\$ 25,7 milhões nas despesas relativas ao custo do serviço e aos juros líquidos do exercício de 2025. Impactada pelos ganhos registrados em 2024, que reduziram o valor da obrigação atuarial, base para o cálculo dos juros líquidos do ano seguinte.

Outras Despesas Administrativas

Totalizaram, ao término de dezembro de 2025, **R\$ 2.678,5 milhões**, registrando aumento de 13,1% (R\$ 309,5 milhões) em relação aos R\$ 2.369,0 milhões apurados em dezembro de 2024.

As principais variações foram as seguintes: aumento de R\$ 159,9 milhões relativos a Serviços de Terceiros, representados em maior parte pelas despesas com a operacionalização do Crediamigo e do Microcrédito Rural (variações de R\$ 84,6 milhões e R\$ 78,1 milhões, respectivamente); aumento de R\$ 57,3 milhões relativos a despesas com Processamento de Dados; e aumento de R\$ 29,4 milhões com Serviços Técnicos Especializados.

Despesas Tributárias (PASEP/COFINS e ISS)

Na posição de 31.12.2025, as despesas tributárias totalizaram R\$ 689,9 milhões (R\$ 590,2 milhões em 31.12.2024), indicando um aumento de R\$ 99,7 milhões (+16,9%) no exercício. A variação das despesas tributárias é composta pelos seguintes tributos:

- a) **Tributos Federais:** IOF e CIDE relativo ao câmbio e taxas FUNAPOL e ANATEL, com redução no total de R\$ 549,4 mil;
- b) **Tributos Estaduais:** tributos estaduais (IPVA e ICMS) com redução de R\$ 100,0 mil;

- c) **Tributos Municipais IPTU e alvará de funcionamento:** redução de R\$ 22,1 mil;
- d) **Despesas de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN):** tributo sobre a receita de prestação de serviços no total de aumento de R\$ 6,0 milhões, decorrente do aumento de receita;
- e) **Despesas com Cofins e Pasep:** tributo sobre a receita bruta, com exclusões de despesas/receitas definidas na legislação, totalizando aumento de R\$ 93,2 milhões decorrente do aumento de receita em proporção maior que o aumento das exclusões.

Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

Consolidando o risco com operações de crédito do FNE e do FDNE, houve uma elevação de 3,0% nessas despesas no ano de 2025, em relação ao ano de 2024, totalizando R\$ 833,5 milhões (R\$ 809,6 milhões no ano de 2024), em razão do crescimento da carteira de crédito com recursos do FNE.

Provisão para Contingências Passivas

A despesa de provisão para contingências passivas apresentou elevação, registrando R\$ 351,1 milhões ao final do exercício de 2025 (R\$ 299,2 milhões em 31/12/2024), representando um aumento de 17,3%.

Dentre as despesas do item, destacam-se as principais movimentações das contingências jurídicas a seguir:

- i. **Causas Fiscais:** Do total registrado nas rubricas fiscais no ano de 2025, a soma das constituições de provisão deduzidos os valores de reversões de provisão ocorridas, resultou no saldo de R\$ 17,6 milhões, o que comparativamente ao realizado no ano de 2024, saldo no montante de cerca de R\$ 11,6 milhões, representa um aumento nas despesas de cerca de R\$ 6 milhões. As despesas de provisão para o referido grupo no ano de 2025 foram impactadas pelos seguintes processos: CPJ 279080-8 - Pagamento de Honorários Advocatícios e Multa - Constituição de provisão de R\$ 4,5 milhões; CPJ 410380-8 - Recolhimento de ISSQN - Constituição de provisão de R\$ 4 milhões. Somados os dois processos representam uma redução de provisão de R\$ 8,5 milhões. Os demais valores são oriundos das movimentações de constituição e reversão de provisão em outros diversos processos.
- ii. **Causas Trabalhistas:** Do total registrado na rubrica trabalhista no ano de 2025, destacamos que a soma das constituições de provisão deduzidos os valores de reversões de provisão resultaram no saldo de R\$ 127,7 milhões e no ano 2024 o saldo foi de R\$ 151,2 milhões. A variação entre os saldos de 2024 e 2025 representa um decréscimo nas despesas relacionadas ao grupo trabalhista de aproximadamente R\$ 23,5 milhões. A redução de despesa de provisão no período observado decorreu principalmente das movimentações dos seguintes processos: CPJ 267-3 - Pagamento de URP, Honorários Advocatícios e Custas - Reversão de provisão de R\$ 14,5 milhões; e CPJ 246042-2 - Pagamento de Horas Extras, Honorários Advocatícios e outros - Reversão de provisão de R\$ 12,2 milhões. Somados os dois processos representam uma redução de provisão de R\$ 26,7 milhões. Os demais valores são oriundos das movimentações de constituição e reversão de provisão em outros diversos processos.
- iii. **Causas Cíveis:** Do total registrado na rubrica cível, destacamos que a soma das constituições de provisão deduzidos os valores de reversões de provisão ocorridas no ano de 2025, resultou no saldo de R\$ 204,8 milhões e no ano de 2024 o saldo foi de R\$137,2 milhões. A variação entre os saldos das posições de 2025 e 2024 representa um acréscimo nas despesas relacionadas ao grupo cível

de aproximadamente R\$ 67,6 milhões. O aumento de despesa de provisão observada, comparando-se o ano de 2025 e o de 2024, foi consequência de constituições relevantes. Os processos com movimentações mais relevantes em 2025 foram os seguintes: CPJ 43887-5 - Pagamento de Honorários Advocatícios - Constituição de provisão de R\$ 32 milhões; CPJ 286741-2 - Pagamento de Juros de Mora e Honorários Advocatícios - Constituição de provisão de R\$ 20,8 milhões; CPJ 80081-9 - Pagamento de Honorários Advocatícios - Constituição de provisão de R\$ 22,7 milhões. Somados os três processos representam um aumento de provisão de R\$ 75,5 milhões. As demais constituições e reversões de provisão ocorreram em outros diversos processos.

- iv. **Causas Outras** – Do total registrado na rubrica outras causas, destacamos que a soma das constituições de provisão deduzidos os valores de reversões de provisão ocorridas no ano de 2025, resultou no saldo de R\$ 1,7 milhão e no ano de 2024, o saldo foi de R\$ 13,0 milhões. A variação entre os saldos das posições de 2025 e 2024 representa um decréscimo nas despesas relacionadas ao grupo outros de aproximadamente R\$ 11,3 milhões. As despesas de provisão para o referido grupo no ano de 2025 decorrem de constituição e reversão de provisão registradas em vários processos, sem movimentações relevantes, diferente do que ocorreu no ano de 2024, com uma constituição atípica no CPJ 328947-2.

Outras Despesas Operacionais

*As demais despesas operacionais saíram de R\$ 418,4 milhões em 31/12/2024, para **R\$ 510,4 milhões** em 31/12/2025, o que representa um acréscimo de R\$ 92,0 milhões (+22,0%). Esta variação foi justificada, principalmente, pelo seguinte item:*

- a) **Remuneração do FNE-2 (Art. 9º-A da Lei nº 7.827)** – *As despesas com a remuneração dos recursos repassados pelo FNE ao BNB, caracterizados como Dívida Subordinada Elegível a Capital Nível II, totalizaram R\$ 314,4 milhões no ano de 2025 (R\$ 273,1 milhões no ano anterior), apresentando elevação de 15,1% (R\$ 41,3 milhões) na comparação entre os períodos, em virtude do incremento dos recursos aplicados mediante liberação aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco, que são atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, conforme Artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989. Houve ainda redução na remuneração paga ao FNE sobre os recursos disponíveis desses repasses (R\$ 84,3 milhões no ano de 2025 contra R\$ 101,1 milhões em 2024), decorrente da redução do saldo médio dessas disponibilidades em face dos desembolsos de operações contratadas com esses recursos.*

Despesas com Provisão para IRPJ e CSLL

Na posição de 31.12.2025 totalizaram R\$ 1.752,3 milhões (R\$ 1.414,3 milhões em 31.12.2024), indicando um aumento de R\$ 338,0 milhões (19,3%). São compostas por Despesas Correntes + Despesas Diferidas (Passivo Fiscal Diferido), cuja composição do ano de 2025 será detalhada a seguir:

- a) **Despesas Correntes:** *totalizaram R\$ 2.150,5 no ano de 2025, conforme demonstrado na tabela a seguir:*

Despesas Correntes IRPJ/CSLL (Em R\$ mil)

Discriminação	Base de Cálculo	Tributos
<i>Resultado Societário, antes dos tributos e participações</i>	4.903.948,3	(2.206.776,7)
<i>Despesas de Participações nos Lucros e Resultados (PLR)</i>	(298.085,5)	134.138,5
<i>Despesas com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD</i>	1.612.528,5	(725.613,8)
<i>Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo</i>	(384.187,8)	172.884,5
<i>Perdas Fiscais previstas na Lei nº 14.467/2022</i>	(1.092.868,1)	491.790,6
<i>Receitas Diferidas TJEO</i>	113.080,7	(50.886,3)
<i>Provisões Atuariais (Capef, Camed e Seguros)</i>	39.931,5	(17.969,2)
<i>Outras Provisões Indedutíveis (Trabalhistas, Fiscais, Cíveis e outras)</i>	116.787,2	(52.554,3)
<i>Rendas a Apropriar (RAP)</i>	(2.023,0)	910,3
<i>Programa de Demissão Voluntária (PDV)</i>	29.616,1	(13.327,3)
<i>Receitas oper. renegociadas (recuper. de crédito) Lei nº 12.715/2012</i>	868.421,8	(390.789,8)
<i>Outras Rendas de Operações de Repasse</i>	(173.472,0)	78.062,4
<i>Ajuste a valor justo (TVM, item objeto de Hedge e instrumento de Hedge)</i>	33.647,4	(15.141,3)
<i>Juros sobre Capital Próprio</i>	(679.610,8)	305.824,9
<i>Demais Incentivos fiscais federais e Reserva de Reavaliação</i>		68.472,5
<i>Outras adições/exclusões</i>	80.543,2	(35.675,8)
<i>Ajuste em LPA</i>	(26.569,3)	
Lucro Real ⁽¹⁾	5.141.688,2	(2.256.650,8)
Ajuste de Exercícios Anteriores		106.178,7
Despesa Corrente Ajustada		(2.150.472,1)

(1) O valor aqui de Lucro Real será apresentado como base de cálculo do IRPJ e da CSLL, visto que a diferença entre as 2 bases possui pouca materialidade para a explicação da composição dos tributos.

b) Despesas Diferidas (Passivo Fiscal Diferido): houve a realização de R\$ 398,2 milhões, composto dos seguintes valores:

Passivo Fiscal Diferido (Em R\$)

Discriminação	Base de Cálculo	Tributos
<i>Receitas de operações renegociadas (recuperação de crédito)</i>	868.421,8	390.789,8
<i>Ajuste a valor justo (TVM)</i>	5.083,5	2.287,6
<i>Ajuste a valor de mercado (item objeto de Hedge e instrumento de Hedge)</i>	11.399,3	5.129,7
Total	884.904,6	398.207,1

Ativo Fiscal Diferido – IRPJ e CSLL

O Ativo Fiscal Diferido, na posição de 31.12.2025, totalizou uma constituição (Receita) no valor de R\$ 229,9 milhões. O valor é credor, pois a constituição (receita) do período é maior do que a realização (despesa).

A carga tributária total do Banco de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL totalizou, no ano de 2025, o valor de R\$ 1.522,4 milhões de saldo devedor (despesa), (R\$ 1.669,4 milhões de despesa em 31.12.2024), tendo havido uma redução de 147,1 milhões, que representa uma variação negativa de 9,7% entre os exercícios.

Primeiramente, é importante destacar que a carga tributária de 2025, no valor de R\$ 1.522,4 milhões, está impactada pela reversão da despesa de IRPJ e CSLL relacionadas à utilização de incentivos fiscais de anos anteriores, no montante de R\$ 106,2 milhões, composto de: (a) R\$ 39,2 milhões referentes às deduções da “Lei do Bem” relativas aos exercícios de 2023 e 2024 e (b) R\$ 66,9 milhões referentes às deduções do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), relativas aos exercícios de 2021 a 2024, aplicáveis exclusivamente ao IRPJ. Ressalte-se que, sem considerar esses ajustes de anos anteriores, a carga tributária de 2025 seria maior, totalizando R\$ 1.628,5 milhões.

Como parte desses ajustes refere-se ao exercício de 2024, com o objetivo de viabilizar a comparabilidade entre os exercícios, foi elaborado o demonstrativo a seguir. Nele, procede-se aos ajustes necessários para fins informativos, incluindo a correção da carga tributária daquele ano. Dessa forma, o valor da carga tributária originalmente registrado, de R\$ 1.669,4 milhões, é reduzido em R\$ 56,1 milhões, relativos aos incentivos fiscais do PAT e da “Lei do Bem”.

Com os ajustes, a variação da carga tributária entre 2025 e 2024 se reduziu para cerca de 1%, com as principais variações explicadas da seguinte forma:

Tributo corrente: Em relação ao tributo corrente, após a realização dos ajustes mencionados em 2024 e 2025, observa-se um aumento relevante, decorrente, principalmente:

- a) do resultado superior apurado em 2025;
- b) do acréscimo das provisões para contingências, considerando que, em 2024, houve reversões significativas dessas provisões;
- c) da adição das receitas diferidas relativas à Taxa Efetiva de Juros sobre Operações de Crédito (TJEO), em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021; e
- d) de forma preponderante, da baixa do estoque de receitas diferidas existente até 2024, em virtude da revogação do artigo. 12 da Lei nº 9.430/1996 pela Lei nº 14.467/2022, que alterou o tratamento tributário aplicável a essas receitas.

Passivo Fiscal Diferido: Como consequência direta da baixa do estoque de receitas diferidas constituído até 2024, decorrente da revogação do artigo 12 da Lei nº 9.430/1996 pela Lei nº 14.467/2022, verificou-se também a reversão do passivo fiscal diferido que havia sido reconhecido em exercícios anteriores. Tal passivo estava associado ao diferimento da tributação das receitas, nos termos anteriormente previstos na legislação, e sua reversão ocorreu em montante relevante, refletindo a eliminação da diferença temporária que lhe deu origem.

Ativo Fiscal Diferido: No exercício de 2024, houve realização de ativo fiscal diferido no montante de R\$ 225 milhões, enquanto, em 2025, registrou-se a constituição líquida de R\$ 229,9 milhões. As principais variações observadas entre os exercícios decorrem de:

- e) provisões para contingências, em razão da baixa de processos relevantes em 2024, situação que não se repetiu em 2025;
- f) provisões atuariais, cuja redução do fluxo esperado de pagamentos em 2024 resultou na realização do respectivo ativo fiscal diferido, ao passo que, em 2025, houve nova constituição com o aumento do fluxo;

- g) constituição de provisão relacionada ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) em 2025, inexistente em 2024; e
- h) reconhecimento das receitas diferidas relativas à TJEO a partir de 2025, em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, com impactos na formação do ativo fiscal diferido.

Resultado Recorrente

O Banco do Nordeste está sujeito às determinações estabelecidas pela Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, capítulo II, Art. 34, inciso V, que trata sobre definição de metodologia e critérios considerados quanto ao enquadramento de ocorrências em resultados não recorrentes.

As diretrizes gerais acerca de critérios para fins de apuração do resultado “não recorrente” estão estabelecidas em Manual interno –.

Apresenta-se, a seguir, o resumo dos resultados recorrentes e não recorrentes do exercício findo em 2025, comparativamente ao ano anterior:

Resultado Recorrente (R\$ milhões)

Especificação	31/12/2024	31/12/2025
Resultado Recorrente	2.221,4	3.104,4
(+) Resultado Não Recorrente	121,2	(20,9)
<i>Renegociação de operações do FNE – Lei 13.340/2016 ⁽¹⁾</i>	-	14,9
<i>Renegociação de operações do FNE – Lei 14.554/2023 ⁽²⁾</i>	167,7	5,9
<i>Regularização de operações Pessoa Física – Programa Desenrola Brasil ⁽³⁾</i>	45,9	-
<i>Regularização de operações MPEs – Programa Desenrola Pequenos Negócios ⁽⁴⁾</i>	30,1	-
<i>Programa Desenrola Rural – Operações do FNE com risco compartilhado ⁽⁵⁾</i>	-	10,5
<i>Programa de Desligamento Voluntário - PDV ⁽⁶⁾</i>	-	(72,8)
<i>Efeitos fiscais e PLR sobre itens extraordinários ⁽⁷⁾</i>	(122,5)	20,6
Lucro Líquido 12	2.342,6	3.083,5

(1) Lei nº 13.340/2016 que autorizou a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural para produtores das regiões Norte e Nordeste

(2) Impacto no resultado das recuperações de créditos com base na Lei nº 14.554, de 20.04.2023, que dispõe sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE),

(3) Programa de regularização de créditos inadimplidos, criado pelo Governo Federal. Pessoa Física com dívidas negativadas entre 2019 e 2022, com valor inferior a R\$ 20,0 mil.

(4) Programa de regularização de créditos inadimplidos, criado pelo Governo Federal. MPE com dívidas negativadas há mais de 90 dias sem limite de valor máximo.

(5) Resultado no Balanço do BNB proveniente do Programa de Regularização de Dívidas e Facilitação de Acesso ao Crédito Rural da Agricultura Familiar – Desenrola Rural, instituído pelo Decreto nº 12.381, de 11/02/2025, em operações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com risco compartilhado.

(6) Programa de Desligamento Voluntário – PDV instituído pelo Banco do Nordeste em 2025 - Comunicado ao Mercado em 29/08/2025.

(7) Valor calculado sobre os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Resultado Não Recorrente.

QUADRO 8 - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em R\$ milhões

	31.12.2025	31.12.2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Antes dos Tributos e Participações	4.903,9	4.262,6
Ajustes ao Lucro Antes dos Tributos e Participações		
Despesas de Depreciação e Amortização	50,4	31,3
Provisão Líquida para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito - Operações de Crédito	720,7	422,3
Provisão Líquida para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito - Ops. c/Características Concessão Crédito	150,3	14,8
Provisão Líquida para Perdas em Créditos Vinculados-SFH	-	2,9
Reversão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito - Compromissos de Créditos e Créd. a Liberar	(18,4)	-
Reversão Líquida para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito - TVM	25,4	-
Provisão Líquida para Perdas Esperadas sobre Garantias Financeiras Prestadas (Riscos com FNE)	835,3	809,5
Provisão Líquida para Perdas Esperadas sobre Garantias Financeiras Prestadas (Riscos com FDNE)	(1,8)	0,065
Provisão Líquida para Contingências Passivas	351,1	298,6
Passivos Atuariais (Benefícios pós-emprego)	365,6	376,7
Baixa de Valor Residual do Imobilizado	3,0	3,8
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	15,5	12,7
Provisão para encargos sobre emissão de Letras Financeiras	128,4	98,3
Atualização Monetária sobre Depósitos Recursais	(42,2)	-
Atualização Monetária de Dividendos e JCP	6,0	7,5
Outras Atualizações Monetárias	4,4	102,4
Dívida Subordinada Elegível a Capital	314,3	-
Lucro Líquido Ajustado	7.812,0	6.443,7
Depósitos Compulsórios no Banco Central	(27,9)	-
Instrumentos Financeiros Derivativos	229,1	(390,1)
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	(169,2)	1.177,7
Relações Interfinanceiras e Interdependências	-	(128,0)
Aplicações em Moedas Estrangeiras	8,5	-
Operações de Crédito	(3.867,3)	(4.306,7)

Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	695,5	(125,5)
Outros	0,1	532,6
Outros Ativos Financeiros	(44,8)	(125,0)
Outros Ativos Não Financeiros	974,5	(32,5)
Ativos Fiscais	(364,9)	2,3
Depósitos	(2.573,0)	2.045,0
Captações no Mercado Aberto	392,6	900,1
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	-	135,6
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(1.149,9)	748,5
Arrendamento	2,6	-
Outros Instrumentos de Dívida	387,6	(1.237,8)
Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	2.251,9	-
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	321,6	(530,6)
Provisão para Perdas Esperadas com Compromissos de Créditos e Créditos a Liberar	(196,1)	-
Provisão para Contingências	117,7	-
Passivos Atuariais	362,2	-
Rendas Antecipadas	(10,0)	(10,0)
Passivos Fiscais	475,6	6,7
Outros Passivos	(3.447,0)	(1.910,6)
Imposto de Renda e CSLL pagos	(1.601,1)	(1.381,7)
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	580,3	1.813,6
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Inversões em Investimentos	(0,8)	(0,014)
Inversões em Imobilizado de Uso	(69,3)	(36,6)
Inversões em Intangível	(206,9)	(115,4)
Alienação de Imobilizado de Uso	0,2	0,7
Títulos e Valores Mobiliários	(288,5)	(1.548,1)
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(565,2)	(1.699,4)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio	(589,4)	(515,3)
Dívidas Subordinada Elegível a Capital	314,3	273,1
Pagamento de Juros sobre Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital Principal	-	(33,5)

Amortização de Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital Principal	-	(166,7)
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(275,1)	(442,3)
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(260,1)	(328,2)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No Início do Período	3.032,4	3.360,6
No Fim do Período	2.772,4	3.032,4
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(260,1)	(328,2)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - Análise 2025 em relação a 2024 (itens patrimoniais)

Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários corresponde a R\$ 42,9 bilhões, na posição de 31/12/2025, apresentando um aumento de R\$ 325,0 milhões (+0,8%) em relação a 31/12/2024, quando totalizava R\$ 42,5 bilhões. A variação é decorrente basicamente da elevação do volume e do preço de mercado de alguns papéis, principalmente Letras Financeiras do Tesouro – LFT, bem como da troca de vértices desses ativos - no período foram adquiridos R\$ 854,0 milhões em títulos públicos federais, destes, R\$ 403,0 milhões foram Letras Financeiras do Tesouro.

Operações de Crédito

As operações de crédito acrescidas de outros créditos com características de concessão de crédito, sem a dedução das provisões, totalizaram, na posição 31/12/2025, **R\$ 20,3 bilhões**, representando um aumento de 18,2% em relação ao mesmo período do ano anterior.

As principais variações na carteira de crédito, comparando-se as posições 31.12.25 e 31.12.24, foram: incremento de **R\$ 2.069,2 milhões (+29,1%)** nas operações com recursos internos (exceto Crediamigo e Poupança BNB), além do acréscimo de **R\$ 757,1 milhões (+27,6%)** nas operações do **FNE-Repasse (FNE-2)**. Em contrapartida, houve redução do saldo aplicado em operações com o Crediamigo, com recursos internos, no valor de **R\$ 501,7 milhões (-13,4%)** e nas operações com Captações Externas (Câmbio), em **R\$ 167,6 milhões (-31,7%)**.

ORIGEM DE RECURSOS

As obrigações do Banco para com terceiros registraram um acréscimo de **2,2%** em relação a dezembro de 2024 (**R\$ 57,2 bilhões** em dezembro de 2025, R\$ 56,0 bilhões ao final do exercício de 2024). As variações estão comentadas nos itens a seguir.

Depósitos

A captação em Depósito à Vista, no final do exercício de 2025, atingiu R\$ 3.241,1 milhões. Em comparação com o mesmo período de 2024, ocasião em que fora captado R\$ 3.729,3 milhões, observa-se uma redução na captação de 13,1%. A redução foi impactada pelo cenário com elevadas taxas do dólar e da Selic, além do nível de endividamento das pessoas e empresas, fatores que afetam negativamente e comprometem um maior volume de captação.

Com relação aos Depósitos de Poupança, no comparativo da captação alusiva ao encerramento do exercício de 2025 (R\$ 1.288,7 milhões) e do exercício de 2024 (R\$ 1.239,3 milhões), verifica-se um incremento da ordem de 4,0%.

A economia brasileira vem dando alguns sinais de estabilidade, porém, o dólar continua alto, persistem altos índices de endividamento e elevadas taxas de juros, fatores estes que impactam diretamente no volume de recursos em poder das pessoas e empresas, interferindo na captação de recursos, principalmente no produto Poupança, que normalmente é o foco da população com menor poder de aplicação.

Internamente, a aplicação em Poupança, apesar de ainda ser preferencial por boa parte dos clientes, concorre com outras aplicações no próprio BNB, com maior rentabilidade e com liquidez imediata, como é o caso de Fundos de Investimentos com resgates automáticos.

Como fator externo cabe destacar que, como a Taxa Selic está bem elevada, existem outras aplicações com rentabilidades maiores, fazendo com que parcela dos poupadores migrem para outras aplicações financeiras.

As Captações a Prazo totalizaram R\$ 8,9 bilhões na posição dezembro/2025, o que representou redução do saldo se comparado a dezembro/2024, na ordem de R\$ 1,6 bilhão (-15,4%). Estas, por sua vez, se desdobram em Depósitos do Finor, Depósitos para Reinvestimentos, CDB e Depósitos Judiciais, conforme vê-se a seguir:

- a) **Disponibilidades do Finor** – Houve um decréscimo de 71,2% (R\$ 1.685,4 milhões), em decorrência principalmente do 2º leilão de recompra de cotas do FINOR, ocorrido em março de 2025. Essa redução reflete o avanço do processo de desinvestimento do Fundo, em linha com sua estratégia atual de liquidação dos ativos remanescentes.
- b) **Depósitos para Reinvestimentos (Lei 8.167/91)** – Registrou-se um acréscimo de 1,5% (R\$ 17,7 milhões), encerrando o exercício com saldo depositado de R\$ 1.231,2 milhões. Houve aumento de 28,4% na remuneração sobre o saldo dos recursos depositados, totalizando R\$ 147,8 milhões. Em 2025, em comparação ao exercício anterior, registrou-se aumento de 157,2% nas devoluções de recursos, que totalizaram R\$ 120,6 milhões, e de 107,6% nas liberações, no total de R\$ 488,7 milhões.
- c) **Certificados de Depósitos Bancários** – As captações em CDB totalizaram R\$ 6,8 bilhões ao final de dezembro de 2025, com crescimento de 0,7% em relação ao mesmo período do ano anterior, refletindo uma entrada líquida de R\$ 44,8 milhões. Esse avanço foi impulsionado pelo aumento das aplicações de clientes no segundo semestre de 2025, motivados por taxas de juros atrativas e maior busca por segurança em um cenário econômico incerto, além do crescimento vegetativo da carteira, com reinvestimentos e manutenção dos saldos aplicados.
- d) **Depósitos Judiciais** – Referente ao saldo de Depósitos Judiciais, em 2025 alcançou R\$ 205,3 milhões e em 2024 R\$ 199,3 milhões, representando um incremento de 3,0%. Essa é uma captação composta por recursos oriundos dos Bloqueios Judiciais, através do “Bacen Jud”, bem como de ordens judiciais físicas, portanto, depende das determinações judiciais, bem como da existência de recursos em contas, cujos titulares são partícipes nas ações judiciais.

Depósitos Interfinanceiros

As captações em Depósitos Interfinanceiros totalizaram R\$ 1,1 bilhão ao final de de 2025. Em comparação a 2024, observa-se uma redução de 31,4%, equivalente a R\$ 492,9 milhões no volume global. A redução se deu pela maior concorrência por este funding, bem como o aumento/criação dessas carteiras pelas contrapartes. Na data de 31/12/2025, a carteira de Depósitos Interfinanceiros (DIs) era constituída por Depósitos Interfinanceiros do Microcrédito e demais Depósitos Interfinanceiros.

Captações no Mercado Aberto

As captações referem-se às operações compromissadas de venda com recompra, inclusive aquelas com os Fundos de Investimentos geridos pelo Banco, nas quais são utilizados títulos públicos como lastro. Na posição de dezembro de 2025, as compromissadas passivas totalizaram R\$ 4,7 bilhões, representando um crescimento de 9,1% (R\$ 392,6 milhões) em relação ao saldo registrado em dezembro de 2025. Esse aumento decorre, principalmente, da expansão do saldo das operações com Fundos de Investimento.

Letras Financeiras

No início do segundo semestre de 2024, o Banco do Nordeste retomou a captação de recursos através de Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), com o intuito de aumentar e diversificar o funding de crédito do agronegócio. O crescimento de 285,0% apresentado ao final de 2025 sobre a posição ao final de dezembro de 2024 foi impulsionado por estímulos estratégicos para a captação desses recursos, como também foi favorecido por um ambiente econômico propício, com o cenário de juros elevados.

Obrigações por Empréstimos (no Exterior)

Os valores registrados nessa rubrica refletem o saldo existente de captação de recursos externos destinadas para aplicação nas operações de financiamento ao comércio exterior, para os segmentos de exportação e importação. Na comparação dos saldos no final do exercício de 2025 e do final do exercício de 2024, observa-se uma redução de R\$ 179,4 milhões no volume, o que corresponde a uma variação negativa de 35,0%. Essa retração decorreu de menor demanda por operações de comércio exterior no período, impacto, principalmente, da incerteza no mercado internacional o que reduziu o volume das captações em linhas em moedas estrangeiras para atender esse segmento.

Obrigações por Repasses - Moeda Nacional – BNDES e FINAME

As obrigações por Repasses - Moeda Nacional consistem em recursos captados junto ao BNDES, FINAME, FUNGETUR e FINEP, para efeito de contratação de operações de repasse. Os recursos captados apresentaram acréscimo de 61,3% (R\$ 434,8 milhões), cujo saldo total ao final dezembro de 2025 alcançou R\$ 1.144,6 milhões.

O aumento foi decorrente do resultado dos seguintes fatos:

- (i) pagamentos efetuados ao BNDES/FINAME/FUNGETUR/FINEP durante o ano de 2025, no montante de R\$ 149,0 milhões (já incluídos os encargos);
- (ii) atualização monetária/capitalização de encargos, no valor de R\$ 80,6 milhões e
- (iii) ingresso de recursos das fontes BNDES/FINAME, FUNGETUR e FINEP no montante de R\$ 502,6 milhões.

Obrigações por Repasses - Moeda Estrangeira

As obrigações por Repasses - Moeda Estrangeira consistem em recursos captados com instituições internacionais: BID, BEI e AFD. No fim do exercício de 2025, os recursos captados apresentaram redução de 62,5%, o que significou uma variação negativa de R\$ 1.405,3 milhões (R\$ 2.247,4 milhões em dezembro/2024, contra R\$ 842,1 milhões em dezembro/2025).

A redução é decorrente do resultado dos seguintes fatos:

- (i) liquidação da operação junto ao BEI e reembolsos (principal e/ou juros) efetuados às fontes durante o ano de 2025, no montante de R\$ 1.349,8 milhões;

- (ii) provisão de juros no período, no montante de R\$ 61,1 milhões;
- (iii) variação cambial negativa do dólar norte-americano no período, no valor de R\$ 122,9 milhões;
- (iv) variação cambial positiva do euro no período, no valor de R\$ 3,6 milhões; e
- (vi) ajuste ao valor de mercado do item objeto de hedge (captação externa junto ao BEI e a AFD), no valor de R\$ 2,7 milhões.

Provisões Sociais e Estatutárias

O saldo na posição de dezembro/2025 contemplava R\$ 295,7 milhões referente à Provisão sobre a Participação nos Lucros dos Empregados de 2025, R\$ 4,9 milhões da PLR dos Administradores e R\$ 405,8 milhões de provisão para pagamento de Dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio (JCP). Destes últimos, R\$ 404,9 milhões referem-se aos JCP do 2º semestre 2025 e R\$ 0,9 milhão de saldo remanescente de dividendos e JCP a pagar. A variação de saldos está impactada pela variação positiva observada do lucro líquido apurado em 2025 em relação ao de 2024, da ordem de 31,6%.

Obrigações Fiscais e Previdenciárias

Os saldos totalizaram, na posição de 31.12.2025, o valor de R\$ 2.539,0 (R\$ 2.035,9 milhões em 31.12.2024). Observou-se neste grupo um aumento de R\$ 503,1 milhões (+24,7%), valendo destacar as movimentações consideradas mais relevantes:

- a) **Provisões para IRPJ e CSLL** – O saldo registrado em 31.12.2025 é de R\$ 2.244,7 milhões (R\$ 1.410,4 milhões em 31.12.2024). Demonstramos, abaixo, a composição destas provisões:

Discriminação	Exercício 2024	Exercício 2025
Provisão para IRPJ/CSLL	1.410,4	2.244,7
. Resultado Societários, antes dos tributos já deduzido do JCP/PLR.	1.554,3	1.766,8
. PCLD (Despesas / Reversões, deduzidas das Recuperações e das Perdas da Lei nº 9.430/96)	(0,4)	60,9
. Outras Provisões (Trabalhistas, Fiscais, Cíveis, Atuariais)	(22,8)	83,9
. Receitas Diferidas TJEO	0,0	50,8
. Receitas de operações renegociadas (recuperação de crédito)	(11,0)	390,8
. Ajuste a valor Justo	(29,9)	15,1
. Outras rendas	(66,8)	(78,1)
. Lucros e Prejuízos Acumulados	0,0	(11,9)
. Incentivos Fiscais.	(39,1)	(68,4)
. Demais Adições / Exclusões	26,1	34,8

b) **Impostos e Contribuições a Recolher (IRRF, ISSQN, FGTS, Contribuição Previdenciária, IPTU, Pasep, COFINS)** – o saldo registrado em 31.12.2025 é de R\$ 203,3 milhões (R\$ 182,2 milhões em 31.12.2024). Observou-se um aumento de R\$ 21,1 milhões (11,5%), representada pelos maiores eventos, abaixo, destacados:

- I. Aumento de R\$ 6,8 milhões de Pasep e Cofins. A base de cálculo é composta pela Receita Bruta, reduzida das exclusões de receitas e deduções de despesas permitidas pela legislação tributária. A variação observada é decorrente do aumento da receita bruta e da redução das exclusões da base de cálculo observadas em dezembro de cada ano;
- II. Aumento de R\$ 4,3 milhões relativas a retenções sobre folha de salários;
e
- III. Aumento de R\$ 10,0 milhões de movimentação de diversas rubricas de retenção na fonte, como de contribuições para o INSS e imposto de renda de aplicações financeiras.

c) **Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos** – na posição de 31.12.2025, totalizou R\$ 90,9 milhões (R\$ 443,2 milhões em 31.12.2024). A redução observada do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica-IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL, no valor de R\$ 352,2 milhões (79,5%), está representada pelos eventos abaixo destacados:

- I. Redução de R\$ 2,3 milhões relativo ao IRCS sobre Ajustes a Valor de Mercado dos TVMs classificados como Valor justo no resultado, visto que, houve redução do ajuste negativo (preços de mercado da NTN-B melhoraram e houve vencimento de LTN e LF que apresentavam ajuste a valor justo negativo);
- II. Aumento de R\$ 24,0 milhões relativo ao IRCS sobre Ajustes a Valor de Mercado dos TVMs classificados como Valor justo em Outros Resultados Abrangentes, houve melhora nos preços dos ativos, inclusive valorização das cotas dos fundos, todas as LF que em dez/24 eram ajuste negativo, passaram a ser ajuste positivo;
- III. Aumento de R\$ 21,9 milhões relativo ao IRCS sobre o ganho líquido não realizado, em decorrência principalmente de chamadas de capital e amortizações relativos aos fundos de investimento, além de oscilações naturais no valor das cotas. No período analisado, embora alguns fundos tenham apresentado redução de saldo, a maioria registrou crescimento, influenciados por esses movimentos.
- IV. Redução de R\$ 390,8 milhões, decorrente da baixa do passivo fiscal diferido associado ao estoque da MP nº 517 (convertida na Lei nº 12.715/2012), a qual previa que a incidência do IRCS ocorreria apenas no momento do efetivo recebimento das operações de crédito renegociadas. Com a entrada em vigor da Lei nº 14.467/2022, houve, para as instituições financeiras, a revogação do artigo 12 da Lei nº 12.715/2012, que autorizava o diferimento tributário das receitas de recuperação de crédito. Em razão dessa alteração legislativa, a alternativa de menor risco fiscal passou a ser a tributação integral do estoque então existente; e
- V. Redução de R\$ 5,1 milhões relativo ao IRCS sobre Ajustes a Valor de Mercado de captação junto ao Banco BEI e junto a Agência Francesa de Desenvolvimento e seus instrumentos de hedge.

Recursos FNE (Disponibilidades)

Ao Banco do Nordeste cabe aplicar os recursos do Fundo e implementar as políticas de concessão de crédito aprovadas pela Sudene/Condell. Enquanto tais recursos não são destinados a tal finalidade, são remunerados à taxa Selic, conforme Lei nº 14.227/2021.

No exercício de 2025 ingressaram R\$ 17,16 bilhões de recursos oriundos do Tesouro Nacional ao mesmo tempo em que foram reembolsados R\$ 34,47 bilhões de operações de crédito. Em contrapartida, foram desembolsados R\$ 45,62 bilhões em novas operações. O saldo de recursos em Caixa do FNE elevou-se em 13,9% em relação a dezembro de 2024 (R\$ 16,64 bilhões em 31/12/2025, contra R\$ 14,61 bilhões em 31/12/2024).

Pontua-se que do total do saldo de recursos, a parcela mais expressiva está em Recursos Comprometidos, tendo variado seu saldo em R\$ 1,91 bilhão (R\$ 14,76 bilhões em 31/12/2025, contra R\$ 12,85 bilhões em 31/12/2024). Destaca-se, nesse cenário, o volume maior de contratações de operações de crédito no ano de 2025 (R\$ 50,20 bilhões em 2025, contra R\$ 44,81 bilhões em 2024: + 12,0%).

Fundo da Marinha Mercante (FMM)

No comparativo entre 2025 e 2024, os recursos captados junto ao FMM apresentaram redução de 34,3% (R\$ 18,3 milhões). Essa redução é decorrente dos seguintes eventos:

- (i) reembolsos efetuados à fonte, que totalizaram R\$ 16,7 milhões (já incluídos os encargos); e
- (ii) variação cambial negativa do dólar norte-americano no período, no montante de R\$ 1,6 milhões.

Recursos FDNE Repasses

Em 2025, os recursos captados junto ao FDNE para efeito de contratação de operações de financiamento apresentaram acréscimo de 27,3% (R\$ 126,4 milhões). Esse aumento foi decorrente do resultado dos seguintes fatos:

- (i) ingresso de recursos da fonte no montante de R\$ 221,5 milhões;
- (ii) reembolsos efetuados à fonte no período, que totalizaram R\$ 105,6 milhões, atenuada pela capitalização de juros, no valor de R\$ 10,5 milhões.

Outros Fundos e Programas

Houve elevação no total de recursos captados através de outros programas na comparação entre os períodos findos em dezembro de 2024 e em dezembro de 2025, na ordem de R\$ 101,5 milhões (+24,1%). Da referida evolução, destaca-se a elevação de R\$ 147,1 milhões referentes ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF Social) em contrapartida ao decréscimo no Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF Empreendedor), no valor de R\$ 86,0 milhões.

Provisão para Pagamentos a Efetuar

Houve elevação desse item no montante em cerca de R\$ 9,7 milhões (+1,4%) na comparação entre as posições de dez/24 e dez/25. Dentre as variações, destacam-se os incrementos nas provisões referentes às despesas com pessoal, principalmente as de despesas com férias, que se elevaram em R\$ 10,2 milhões (+20,5%), e com as despesas relacionadas ao programa de demissão voluntária (PDV) ocorrido em 2025, apresentando um acréscimo de R\$ 29,6 milhões. Em contrapartida, houve redução nas provisões com outras despesas administrativas,

destacando-se a redução nas provisões com o Crediamigo, que apresentou uma redução de R\$ 23,8 milhões no período (-27,6%), em contrapartida ao aumento no Microcrédito Rural (Agroamigo), que cresceu R\$ 9,3 milhões (+50,4%).

Provisão para Contingências

Em 31/12/2025, o valor provisionado ficou em R\$ 1.182,6 milhões (R\$ 1.064,9 milhões, em 31.12.2024). Assim, houve um aumento de provisão em 2025 de R\$ 117,7 milhões. As principais movimentações que ensejaram o acréscimo de provisão foram as ocorridas nos seguintes processos: Grupo Cível - CPJ 43887-5 - Pagamento de Honorários Advocatícios - Constituição de provisão de R\$ 35,7 milhões; Grupo Cível - CPJ 286741-2 - Pagamento de Honorários Advocatícios - Constituição de provisão de R\$ 22,8 milhões; Grupo Cível - CPJ 40052-7 - Repetição de Indébito - Constituição de provisão de R\$ 19,6 milhões; Grupo Cível - CPJ 81115-7 - Pagamento de Honorários Advocatícios - Constituição de provisão de R\$ 19,1; e, Grupo Cível - CPJ 44290-3 - Pagamento de Honorários Advocatícios - Constituição de provisão de R\$ 18,9 milhões. Considerando as movimentações destacadas acima, observa-se o acréscimo de provisão de cerca de R\$ 116,2 milhões. O restante da diferença observada entre o montante de provisão nas posições de dezembro de 2024 e dezembro de 2025 está diluído nas demais ações cíveis, trabalhistas, fiscais e outros.

Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - FNE

Comparando-se os saldos nas posições de dezembro/25 e dezembro/24, percebe-se acréscimo líquido de provisões para Garantias Financeiras Prestadas do FNE no valor de R\$ 454,5 milhões (+12,8%), por conta, principalmente, do crescimento do saldo das operações de crédito do Fundo Constitucional e pelas provisões sobre compromissos de crédito e crédito a liberar, a partir de 2025, por conta da Resolução 4.966. No entanto, a relação entre o saldo de provisões e o total aplicado permaneceu o mesmo: 2,5%.

Passivos Atuariais - Benefícios Pós-Emprego

Registrou-se acréscimo de 15,6% (R\$ 362,2 milhões) nos saldos de Passivos Atuariais decorrentes de benefícios pós-emprego (R\$ 2.683,7 milhões em dezembro/2025, contra R\$ 2.321,5 milhões em dezembro/2024). A contabilização dessas provisões está de acordo com as regras de reconhecimento de passivos relacionados a benefícios pós-emprego, estabelecidas na Resolução nº 4.877/2020, do CMN que recepcionou o CPC 33 (R1). As movimentações ocorridas no saldo, que explicam a mencionada variação, foram as seguintes:

- a. reconhecimento de despesas, totalizando R\$ 254,4 milhões, decorrentes da unidade adicional de direito ao benefício pelo serviço prestado no período corrente, bem como dos juros líquidos;
- b. acréscimo na provisão no valor de R\$ 322,3 milhões, decorrente principalmente de: plano BD, perdas relativas ao reajuste dos benefícios e à atualização das bases cadastrais; plano Natural, aumento dos custos assistenciais. Ressalta-se que o ganho financeiro dos ativos justos do plano BD superou as perdas associadas às reduções das taxas de descontos;
- c. baixa na provisão no valor de R\$ 211,6 milhões, referente às contribuições aportadas pelo empregador aos planos de previdência, saúde e seguro de vida ao longo do exercício;
- e
- d. reversão de despesas de R\$ 2,9 milhões, referente ao custo do serviço corrente do plano CV I.

Dívida Subordinada Elegível a Capital (FNE-2)

Em 20.07.2009, o Banco Central do Brasil, por meio do Ofício DEORF/Cofil – 2009/07394, aprovou o enquadramento de operação de repasse de recursos do FNE ao BNB, no montante

de R\$ 600,0 milhões, como Capital de Nível II no Patrimônio de Referência (PR) do Banco, na categoria de dívida subordinada, ao amparo da Resolução CMN Nº 3.444/07, posteriormente revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.192/13. Em 16.06.2010, por meio do Ofício DEORF/Cofil – 2010/05338, o Banco Central do Brasil considerou elegível a Capital de Nível II nova operação de repasses do FNE ao BNB, no montante de R\$ 400,0 milhões.

Findo o exercício de 2025, o saldo desta rubrica apresentou elevação de 8,6%, variação de R\$ 314,3 milhões (R\$ 3.953,8 milhões em dezembro/2025, contra R\$ 3.639,5 milhões em dezembro/2024), decorrente do efeito da capitalização dos encargos contratuais nos saldos dos recursos disponíveis (enquanto não aplicados), que são remunerados pela taxa extramercado (divulgada pelo BACEN), e dos recursos aplicados mediante liberação aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco, que são atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, conforme Artigo 9ª-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

Instrumentos de Dívida Elegível ao Capital Complementar

Não houve variação no período permanecendo o saldo de R\$ 790,5 milhões.

2.2 Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações, em especial:

- i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**
- ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Os componentes de receita e fatores importantes que afetaram materialmente os resultados operacionais são os comentados para o item 2.1.h.

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os componentes de variações relevantes que afetam a apuração de resultados do Banco, estão descritos em resposta ao item 2.1.h.

c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O Banco administra o risco cambial mantendo sua exposição cambial limitada a valores residuais, obedecendo rigorosamente ao percentual estabelecido normativamente pelo Banco Central e pela Política Corporativa de Gestão de Riscos desta Instituição.

O descasamento cambial, marcado a mercado, é apurado diariamente e apresenta os valores do quadro abaixo.

QUADRO 9 – EXPOSIÇÕES CAMBIAIS

As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial apresentaram o saldo líquido de exposição cambial vendida, no montante de R\$ 31,0 milhões (R\$ 44,3 milhões em 31.12.2024, posição comprada), conforme a seguir:

Em R\$ milhões

Especificação	31.12.2025	31.12.2024	Especificação	31.12.2025	31.12.2024
Disponibilidades	22,6	2,0	Relações Interdependências	22,8	35,9
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	18,2	26,7	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do País	19,2	30,5
Operações de Crédito	136,7	249,1	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do Exterior	825,4	2.247,4
Outros Créditos	382,1	594,1	Outras Obrigações	348,5	513,2
Total de Ativos em Moedas Estrangeiras, exceto Derivativos	559,6	871,9	Total de Passivos em Moedas Estrangeiras	1.216,0	2.827,0
Operações de Swap	625,4	1.999,4			
Total de Exposição Ativa em Moedas Estrangeiras	1.185,0	2.871,3	Total de Exposição Passiva em Moedas Estrangeiras	1.216,0	2.827,0

A exposição cambial é mantida abaixo dos limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos – RAS (3% do Patrimônio de Referência nível I).

2.3. Os diretores devem comentar:

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Em 25.11.2021, o CMN publicou a Resolução nº 4.966, que introduziu novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, alinhadas aos princípios estabelecidos na norma internacional IFRS 9. A nova Resolução revogou, dentre outras, integralmente a Resolução CMN nº 2.682, de 21.12.1999, que estabelecia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito, e a Circular Bacen nº 3.068, de 08.01.2001 aplicável aos títulos e valores mobiliários e parcialmente a Circular Bacen nº 3.082, de 30.01.2002, que trata do registro e avaliação contábil dos instrumentos financeiros derivativos.

A Resolução CMN nº 4.966 representa mudança significativa nas práticas contábeis para instrumentos financeiros, principalmente quanto à adoção do modelo de perdas esperadas, antecipando o reconhecimento de possíveis perdas associadas ao risco de crédito. A nova regulamentação exigiu ajustes nos processos contábeis e novos critérios de divulgação, abrangendo classificação, mensuração, baixa e reconhecimento de ativos financeiros, incluindo instrumentos de hedge.

No tocante ao modelo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito adotado pelo Banco a partir de 01.01.2025, releva registrar: (i) utilização da metodologia completa de apuração, na avaliação da perda, conforme dispõe o Artigo 40 da Resolução CMN nº 4.966, pois conforme a segmentação estabelecida pela Resolução CMN nº 4.553, de 30.01.2017, o Banco está enquadrado no Segmento 2 (S2); e (ii) alcance não somente da situação atual do crédito e do devedor, mas também da expectativa de eventos futuros que possam afetar a capacidade do devedor e de condições relacionadas ao crédito, diferentemente do que se aplicava até então, em que as perdas reconhecidas do crédito eram registradas em função da classificação em escala de rating, com aplicação de percentuais sobre o saldo exposto, crescente à medida da piora da classificação.

Outra mudança diz respeito à classificação dos TVM. Sob a luz da Circular Bacen nº 3.068, os TVM eram classificados em três categorias: para negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. Com o advento da Resolução CMN nº 4.966, os TVM passaram a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses Ativos, em três novas categorias: Valor

Justo no Resultado ("VJR"), Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes ("VJORA") e Custo Amortizado ("CA")

Em 16.11.2022, foi publicada a Lei nº 14.467, que "dispõe sobre o novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil". Mencionada Lei estabelece que os artigos 9º, 9ºA e 10 a 12 da Lei n.º 9.430, de 27.12.1996 não mais se aplicarão às instituições financeiras, no que se refere ao registro das perdas, aos encargos financeiros de créditos vencidos e aos créditos recuperados, estando alinhada à Resolução CMN n.º 4.966. Tais alterações no tratamento das perdas para fins fiscais visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com redução de vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. Em 27.12.2024, a Lei nº 15.078 introduziu alterações no artigo 6º da Lei nº 14.467, permitindo que as instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen passem a utilizar a razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para fins de exclusão do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, das perdas apuradas em 01.01.2025, relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31.12.2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas. Entretanto, essa dedutibilidade será permitida somente a partir do mês de janeiro/2026.

Em 23.11.2023, o Bacen emitiu a Resolução nº 352, que estabeleceu os procedimentos a serem observados para: (i) definir os fluxos de caixa futuros de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal; (ii) aplicar a metodologia de apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; (iii) constituir a provisão para perdas associadas ao risco de crédito; (iv) solicitar autorização para utilização da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e (v) evidenciar informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O Relatório dos Auditores Independentes, datado de 18 de março de 2026, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. sobre a revisão das Demonstrações Financeiras de 31.12.2025 do Banco do Nordeste, não contém ressalvas, ênfases nem opiniões modificadas.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

c. eventos ou operações não usuais

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. não tem previsão de introdução ou alienação de segmento operacional, constituição, aquisição ou alienação de participação societária nem cogita contratação/participação em eventos ou operações não usuais.

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. não divulgou as medições não contábeis aludidas neste item.

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não existem eventos subsequentes que alterem substancialmente as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025.

2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros:

Não há.

b. regras sobre distribuição de dividendos:

O Estatuto do Banco do Nordeste estabelece a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma da Lei, para o pagamento de dividendos, em harmonia com a Política de Distribuição de Dividendos, aprovada pelo Conselho de Administração do Banco e divulgada.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

O Estatuto do Banco do Nordeste assim estabelece: “Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da Lei”.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

o Banco do Nordeste possui Política de Distribuição de Dividendos, aprovada em 27.09.2024, pelo Conselho de Administração, em sua versão atual. Citado documento consta em site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no portal internet do Banco, cujo endereço é:

<https://ri.bnb.gov.br/governanca-e-sustentabilidade/estatuto-e-politicas>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iii. contratos de construção não terminada

- iv. **contratos de recebimentos futuros de financiamentos**
- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Todos os itens considerados relevantes foram evidenciados nas Demonstrações Financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A., não havendo, portanto, itens relevantes a serem apresentados.

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b. natureza e o propósito da operação**
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Como informado no item 2.8 deste comentário, todos os itens relevantes estão evidenciados, e, como consequência, não há comentários adicionais a fazer.

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a. investimentos, incluindo:**
 - i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

No tocante aos investimentos em andamento, contemplando intervenções realizadas nas unidades do Banco, sejam reformas gerais ou parcial, abrangendo os sistemas de instalações elétricas, iluminação, cabeamento estruturado, condicionamento de ar, segurança predial, instalações hidrossanitárias, acabamentos e revestimentos, cobertura, áreas externas, fachadas, leiaute, mobiliário, comunicação visual e ambientação, registra-se dezenove intervenções com execução em andamento, totalizando aproximadamente R\$ 55 milhões, além de cinco contratos firmados, cujos serviços ainda serão iniciados, somando cerca de R\$ 6,5 milhões.

Em 2025, foram adquiridos 625 equipamentos destinados aos sistemas de climatização. Adicionalmente, encontram-se em andamento processos para aquisição de 10 equipamentos do tipo self-contained (Edital nº 2025/90135) e 340 Nobreaks (Edital nº 2025/90076). Essas aquisições visam à modernização do parque de equipamentos em uso nas diversas unidades do Banco, garantindo maior eficiência operacional e confiabilidade nos sistemas críticos.

Diante das informações apresentadas, reiteramos nosso compromisso com a transparência e melhoria contínua na gestão dos investimentos e iniciativas estratégicas do Banco do Nordeste.

O Banco do Nordeste conta com 297 agências e 1330 unidades de microcrédito para atender os 2.074 municípios de sua área de atuação na região Nordeste e parte de Minas Gerais e parte do Espírito Santo, conforme tabela abaixo:

Tabela x – Pontos físicos de atendimento do Banco do Nordeste, Dez/2025

UF	Agências	Unidades e postos de microcrédito urbano	Unidades e postos de microcrédito rural	Total de pontos	Municípios atendidos
Alagoas	17	42	15	74	104
Bahia	59	183	68	310	420
Ceará	45	194	38	277	190
Espírito Santo	5	17	7	29	31
Maranhão	29	123	35	187	219
Minas Gerais	24	60	33	117	249
Paraíba	20	77	17	114	225
Pernambuco	40	130	37	207	188
Piauí	20	80	29	129	226
Rio Grande do Norte	21	79	17	117	169
Sergipe	17	35	14	66	77
Total	297	1020	310	1.627	2.098

A mais, em relação ao item c., letra i e ii, foram realizadas duas pesquisas referente ao lançamento de plataforma de investimento para dois segmentos (Pessoa Física e Crediamigo), divulgadas apenas para consumo interno de desenvolvimento de estratégias de negócio. A primeira pesquisa tem os custos difusos no gasto de pessoal e do contrato de Contact Center; enquanto a segunda teve custo de R\$ 174.554,72 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos realizados em 2025 tiveram como fonte de financiamento recursos próprios da instituição.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 2025 não ocorreram desinvestimentos relevantes e não há desinvestimentos relevantes previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Em 2025 não ocorreram aquisições da espécie.

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

O Banco do Nordeste alcançou avanços significativos em inovação e transformação digital.

De maneira geral, a criação do Projeto Estratégico Transformação Digital ampliou o foco na mudança da cultura organizacional por meio do desenvolvimento de estratégias baseadas em plataformas digitais. A iniciativa busca viabilizar transformações digitais orientadas aos clientes, aos mercados e aos ecossistemas, promovendo maior integração entre canais físicos e digitais e fortalecendo a capacidade do Banco de responder às novas demandas dos seus públicos.

O Projeto Estratégico Governança de Dados contratou a consultoria Ernst & Young, definiu os princípios, diretrizes e processos de Governança de Dados, alicerce para transformar dados em ativos estratégicos garantindo confiança nas informações que sustentarão modelos e aplicações de IA para acelerar a inovação.

O Hub de Inovação desempenhou papel central, promovendo projetos de inovação aberta por meio da publicação dos primeiros editais para contratação de startups (CPSI), e da parceria com CESAR para execução de 10 projetos de inovação fechada, que gerou duas soluções de negócios.

No Ambiente de Arquitetura e Inovação de TI, as entregas de 2025 concentraram-se na modernização tecnológica e no uso estratégico de dados e Inteligência Artificial. Destacam-se o mapeamento dos impactos decorrentes do CNPJ alfanumérico, apoiando as unidades na adequação de bases de dados e sistemas; a evolução do domínio de Open Finance, com a transformação dos dados de investimentos; e a padronização do uso do Copilot, com a realização de workshops e suporte aos usuários. Adicionalmente, foi elaborado guia de métricas para contratações de soluções envolvendo Inteligência Artificial e estruturada a Plataforma MIA, que passou a sustentar iniciativas como análise automatizada de documentos de crédito, assistentes virtuais para interpretação de normas, buscas avançadas por linguagem natural, apoio aos profissionais de TI e suporte a demandas jurídicas.

Na Governança de TI, a principal entrega de 2025 foi a contratação da Plataforma de Serviços Digitais, iniciativa estratégica voltada ao fortalecimento da governança, à padronização de soluções tecnológicas e à ampliação da capacidade institucional para promover a transformação digital de forma integrada e alinhada às diretrizes do planejamento estratégico e do PDTIC.

A Operação de TI concentrou esforços no fortalecimento da infraestrutura tecnológica, na ampliação da disponibilidade dos serviços e no aumento da segurança da informação. Entre as entregas realizadas em 2025, destacam-se a implantação da solução de Comunicações Unificadas; a aquisição de servidores para renovação do Datacenter; e a ampliação dos links de comunicação das Unidades Distribuídas e das unidades de microcrédito (Agroamigo e Crediamigo).

No âmbito de sistemas de informação apresentou avanços significativos na modernização de aplicações corporativas, na eficiência operacional e na melhoria da experiência dos usuários. Destacam-se a implantação da nova metodologia de avaliação de contingências jurídicas no sistema S702, com previsão de redução de até 80% nas validações, e o lançamento da nova versão do aplicativo BNB MPE+ (S655), com reformulação completa da interface e das funcionalidades. Além disso, foram realizadas melhorias no sistema S401 – Fundos de Investimento, com a antecipação do recolhimento do imposto sobre rendimentos (Come-Cotas), reduzindo em aproximadamente 2h30 o tempo de processamento, bem como a disponibilização do BNB Automático InvestAmigo no aplicativo do Crediamigo, ampliando o acesso dos clientes a fundos com aplicação e resgate automáticos.

No segmento de Microfinança e Miniprodutores Rurais, as entregas foram direcionadas à melhoria da experiência dos usuários e ao aumento da eficiência operacional. Destacam-se o aprimoramento da experiência do usuário no Agroamigo Crescer, a ampliação da agilidade e da comodidade para os gestores no processo de apreciação das propostas de crédito e a geração

de boletos para envio por WhatsApp, contribuindo para a modernização dos processos e o fortalecimento do relacionamento com os clientes.

No âmbito da Microfinança Urbana e Microempresa, foram realizadas evoluções relevantes nos canais digitais e na segurança das aplicações. Entre as principais entregas, destacam-se as evoluções de segurança no App Cliente, incluindo o reconhecimento facial na liberação do dispositivo do cliente Crediamigo, a disponibilização do Fundo BNB Automático (InvestAmigo) e a conclusão da equiparação das funcionalidades do App Cliente nas plataformas Android e iOS, com adoção de linguagem multiplataforma, ampliando a consistência da experiência digital dos usuários.

A Concessão de Crédito promoveu avanços relevantes na modernização e integração dos sistemas de apoio às atividades de financiamento. Entre as entregas realizadas em 2025, destacam-se a automatização do processo de contratação do Programa FNE Giro, modernização do Sistema Plano de Negócio, a modernização das integrações com órgãos externos e a evolução do sistema S567, voltada à ampliação da previsibilidade no atendimento das solicitações de financiamento.

Com relação a Administração de Crédito e Renegociação de Dívidas realizou importantes entregas voltadas à modernização e automação de processos, destacando-se a otimização do controle dos pedidos de cobertura do PROAGRO, a migração do módulo de Relatórios DIRGE do INFOGER para plataforma Web e a abertura automática de ACJ (S659). Além disso, implementou a automatização de mais de 1 milhão de cálculos de operações de crédito no âmbito dos instrumentos legais de recuperação (Lei 14.166, Lei 13.340 e Desenrola Rural), viabilizou a integração com o WhatsApp do BNB para consultas e emissão de boletos do Desenrola Rural no Projeto Sucesso do Cliente, e aprimorou o controle de limites LCGA/LCGH (S596), garantindo maior eficiência, agilidade e segurança nas operações.

No Controle Financeiro das Operações de Crédito, foram realizadas entregas estruturantes para atendimento às exigências regulatórias e aprimoramento dos controles. Destacam-se a implantação da Resolução CMN nº 4.966/21 e da Resolução BCB nº 352/23, a implantação do Programa Desenrola Rural e a implantação do novo documento legal CADOC 3044, fortalecendo a conformidade normativa e a gestão financeira das operações de crédito.

A área de Empréstimos, Transações e Serviços Bancários ofereceram produtos e serviços inovadores para ampliar a conveniência e eficiência para os clientes. Entre as principais entregas, destaca-se o Depósito na Rede 24 horas, que permite realizar depósitos em espécie nos ATMs da Rede 24 horas, garantindo praticidade e simplicidade. Outra iniciativa é o CDC – Crédito do Trabalhador, que operacionaliza o crédito consignado na nova plataforma digital do Governo, assegurando conformidade legal e oferecendo aos trabalhadores uma solução moderna e acessível para contratação de crédito. Por fim, o Giroflash Agro surge como uma linha de crédito rotativo voltada ao agronegócio, com processos simplificados, visando ampliar as operações comerciais do Banco e diversificar o portfólio, promovendo agilidade e suporte ao crescimento dos negócios.

Essas iniciativas reforçam uma ampliação do foco do Banco do Nordeste em inovação, sempre buscando atender de forma eficaz as necessidades de seus clientes e alinhando-se às metas estratégicas da Instituição.

Montante de Recursos Aplicados em TI

Em 2025, a TI despendeu em torno de R\$ 704,02 milhões, sendo R\$ 463,29 milhões referentes a despesas e R\$ 240,72 milhões referentes a investimentos. As Superintendências do Banco que efetuaram maiores valores de desembolsos com soluções de tecnologia, considerando contratos e outras iniciativas, foram: Superintendência de Tecnologia da Informação (R\$ 592,76 milhões); Superintendência de Logística e Patrimônio (R\$ 37,98 milhões); Superintendência de Empréstimos, Transações e Serviços Bancários (R\$ 31,62 milhões); Superintendência de

Gestão de Riscos, Controles Internos, Compliance e Segurança (R\$ 8,72milhões) e Superintendência de Marketing e Comunicação (R\$ 8,33 milhões).

Contratações Mais Relevantes de Recursos de TI

A tabela a seguir apresenta os 15 (quinze) contratos que geraram maior desembolso pela TI em 2025.

CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VALORES EM R\$ MILHÕES
2024/201	Licenciamento de software para a plataforma computacional de mainframe z16.	IBM BRASIL INDUSTRIA MÁQUINAS E SERVICOS LTDA	78,2
2023/133	Prestação de serviços técnicos especializados de suporte em operação de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, em modo presencial e remoto.	GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL SA	63,2
2023/198	Aquisição de licenças de uso permanente de softwares Microsoft e renovação de pacote de benefícios (Software Assurance) de licenças já adquiridas pelo Banco do Nordeste, incluindo a atualização de versões.	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMA SA	51,4
2022/241	Prestação dos serviços de suporte especializado em produtos de software, em tecnologias relacionadas ao ambiente computacional e ao desenvolvimento de sistemas.	CTIS TECNOLOGIA LTDA	35,3
2023/48	Prestação de serv. de desenv. e resolução de incidentes de sist. de inf. do BNB, com ênfase em práticas ágeis, conf. especific. téc. constantes do Edital, deste Instr. e de seus anexos, para o(s) seguinte(s) grupo(s) de sistemas: ITEM 3- Sistemas do Grupo 3.	ENGESOFTWARE TECNOLOGIA SA	34,6
2023/68	A prestação de serviços de desenvolvimento e resolução de incidentes de sistemas de informação do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), com ênfase em práticas ágeis. ITEM 1 - Sistemas do Grupo 1.	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	27,9
2022/40	Prestação de serviços de desenvolvimento e resolução de incidentes em sistemas de informação do Banco do Nordeste do Brasil S/A, com ênfase em práticas ágeis. ITEM 2 - Sistemas do Grupo 2.	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO SA	27,7
2024/114	Aquisição, sob a modalidade de arrendamento mercantil (leasing) de 04 (quatro) equipamentos servidores (plataforma mainframe) IBM modelo z/16 A02 para a Produção e Homologação.	BANCO IBM S.A.	22.5

CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VALORES EM R\$ MILHÕES
2018/190	Prestação de serviços de comunicação multisserviço, utilizando soluções integradas de comunicação que permitam a transferência de dados, voz e imagem entre o CAPGV, seu Site Secundário e as Unidades Distribuídas do Banco e seus Parceiros. (Item 1).	OI SA	22,3
2025/44	Registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores, incluindo serviço de assistência técnica.	POSITIVO TECNOLOGIA SA	21,4
2023/49	Prestação de serviços de desenvolvimento e resolução de incidentes de sistemas de informação do BNB, com ênfase em práticas ágeis. ITEM 2 - Sistemas do Grupo 2.	FOTON INFORMATICA S.A	20,8
2024/94	Serviços técnicos especializados de apoio ao desenvolvimento de software, processos de Tecnologia da Informação (TI) e análise de dados.	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	20,8
2023/146	Prestação de serviços de desenvolvimento e resolução de incidentes em sistemas de informação do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), com ênfase em práticas ágeis.	KASPPER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA	20,5
2025/209	Aquisição de módulos e prestação de serviços de consultoria, garantia de atualização e correção, suporte, manutenção e assistência técnica da solução Control-M.	LOTUS ICT EMPREENDIMENTOS SA	19,2
2025/270	Contratação dos serviços de comunicação multisserviço, utilizando solução integrada de comunicação que permite a transferência de dados, voz e imagem envolvendo o CAPGV, o site secundário, as unidades distribuídas do Banco e seus parceiros.	OI SA	19,0
TOTAL			484,8

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Em relação às iniciativas relacionadas a questões ASG, destaca-se a celebração do Contrato Nº 2025/306 com a empresa THOPEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, cujo objeto é a prestação do serviço de gestão energética compreendendo o fornecimento de energia elétrica, proveniente de fontes renováveis, para as unidades consumidoras do Banco do Nordeste, bem como o fornecimento de certificados de rastreabilidade de energia no padrão I-REC. Até julho de 2026, todas as agências e unidades administrativas deverão ser beneficiadas com energia renovável oriunda de usinas localizadas no Nordeste. Estima-se, ainda, redução de 12% nas despesas com o consumo de energia elétrica, representando uma economia anual de cerca de R\$ 4,5 milhões para o Banco do Nordeste.

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A consistência da base contábil do Banco é feita por meio de processos centralizados e descentralizados de conciliação dos saldos dos sistemas com os saldos contábeis.

O Banco conta com um Sistema Integrado de Contabilidade que consolida todos os lançamentos e saldos das rubricas contábeis, permitindo a consistência da base contábil e a geração dos relatórios legais e gerenciais devidamente conciliados. Os eventos contábeis são registrados por meio do sistema denominado (SEDE): Sistema de Entrada de Dados por Eventos, que realiza a integração entre os diversos sistemas comerciais e administrativos do Banco com o Sistema Integrado de Contabilidade.

Além disso, são adotados procedimentos que permitem monitorar os saldos contábeis patrimoniais e de resultado, dentre os quais destacam-se:

1) Cronograma de Elaboração de documentos a serem remetidos ao Banco Central e à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e divulgados, visando garantir que todas as etapas da elaboração de demonstrações financeiras sejam devidamente cumpridas, especialmente, quando o processo ocorre de forma semiautomática.

2) Processo de identificação dos fatos contábeis mais relevantes em cada conta que compõe a apuração do resultado de cada mês, de forma antecipada ao encerramento das demonstrações financeiras, permitindo a correção de eventuais inconsistências contábeis.

3) Orientações contábeis periódicas sobre temática contábil, abrangendo regularização de ocorrências contábeis, observância do regime de competência mensal e conciliação contábil e gerencial.

Esses instrumentos estabelecem normas, procedimentos e rotinas para elaboração e encerramento dos relatórios contábeis e gerenciais, objetivando a correta elaboração e acompanhamento das informações contábeis, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação societária e normas dos órgãos reguladores (Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários). A normatização interna permite melhor disseminação das atividades e documentação dos procedimentos aplicados aos processos de registros contábeis, apuração de resultados, geração de demonstrativos legais e gerenciais.

Os procedimentos internos para elaboração dos relatórios contábeis e gerenciais são normatizados abrangendo as Normas Contábeis do Sistema Financeiro Nacional (BRGAAP) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS/IAS).

Orientações procedimentais sobre escrituração de fatos contábeis, manutenção e atualização do Plano de Contas, bem como registros de movimentação financeira de recursos entre as unidades do Banco e apropriação de receitas e despesas, encontram-se disciplinados nos manuais contábeis de acesso a todo o corpo funcional, com a definição dos objetivos e das características funcionais dos sistemas contábeis. Esses manuais dispõem ainda sobre estrutura,

preenchimento, processamento e prazos para a remessa das informações periódicas aos diversos órgãos externos tais como BACEN, CVM e BNDES, e disciplinam os procedimentos práticos que são observados para o correto registro contábil de atos e fatos relacionados às atividades do Banco, tais como classificação, reconhecimento, mensuração e baixa de produtos e serviços, assim como divulgação de relatórios financeiros em consonância com o Padrão Contábil Internacional-IFRS.

Os sistemas de suporte às atividades da contabilidade são: Sistema Integrado de Contabilidade; Sistema de Entrada de Dados por Eventos - SEDE; Sistema de Conciliação de Contas; e Sistema de Demonstrações Financeiras.

Dentre os objetivos do Sistema Integrado de Contabilidade destacam-se:

1. Realização da integração entre os diversos sistemas informatizados do Banco, formando uma base de dados única, com os movimentos contábeis por eles gerados, o que permite exercer o controle e gerenciamento dos recursos colocados à disposição do Banco, pelo registro dos eventos financeiros, patrimoniais e administrativos.
2. Geração da base de dados para o Sistema de Demonstrações Financeiras elaborando os demonstrativos contábeis e demais informações requeridas pelo Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários.
3. Disponibilização de saldos contábeis para o Sistema de Conciliação de Contas, base para o processo de conciliação de contas e regularização de ocorrências contábeis.
4. Gerenciamento de rubricas de caráter transitório, com acompanhamento e cobrança de pendências, contribuindo para a melhoria dos controles internos realizados.
5. Geração de dados e informações contábeis e financeiras, dentro de parâmetros confiáveis, para tomada de decisão pelos Administradores do Banco.
6. Armazenamento e disponibilização, para consulta on-line ou via relatórios/arquivos, de partidas contábeis, fichas de escrituração, balancetes diários, balancete consolidado, relatórios de ocorrências e outros documentos da contabilidade do Banco.

Quanto ao Sistema de Entrada de Dados por Eventos, tem-se o cumprimento dos principais objetivos:

1. Centralizar as atualizações/alterações no Plano de Contas e nos esquemas contábeis utilizados na contabilização do Banco.
2. Promover a integração com os diversos sistemas do Banco para viabilizar o recebimento dos movimentos contábeis, em forma de eventos, de modo que, havendo alterações de ordem contábil, essas alterações não impliquem manutenção nos sistemas integrados.
3. Fornecer para os administradores do BNB uma base de dados para a tomada de decisão, mediante geração de relatórios gerenciais.

O Sistema de Conciliação de Contas, por sua vez, permite análise e adoção de providências para a consistência da base de dados da contabilidade, além da conciliação diária das diversas rubricas contábeis.

O Sistema de Demonstrações Financeiras permite, dentre outras funcionalidades, a geração de demonstrativos contábeis para publicações legais e envio aos órgãos de controle externo (BACEN, CVM, Receita Federal do Brasil etc.), emissão de relatórios gerenciais para análise de variação de rubricas contábeis, consultas de saldos e demais informações que dão suporte a tomada de decisões pelos órgãos de administração e de gestão.

Destaque-se que a Auditoria Interna do Banco do Nordeste, por força do Artigo 9º, item III, § 3º, inciso II, da Lei 13.303, de 30/06/2016, realiza avaliação sistemática dos procedimentos e das regras de contabilização, conciliações, integridade das informações, geração dos informes para encaminhamento aos órgãos reguladores, demonstrações financeiras e notas explicativas, com ênfase nos riscos inerentes e aos controles mitigadores adotados pelo Banco.

DIRETORIA: Paulo Henrique Saraiva Câmara (Presidente) – Ana Teresa Barbosa de Carvalho (Diretora de Administração) – José Aldemir Freire (Diretor de Planejamento) – Leonardo Victor Dantas da Cruz (Diretor de Controle e Risco) – Raimundo Vandir Farias Júnior (Diretor de Negócios) – Wanger Antônio de Alencar Rocha (Diretor Financeiro e de Crédito)

Aos Administradores e Acionistas
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações

financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito (Notas 2(a), 3(b) (IV), 7(c.6), 14(a.1), 14(a.2.2), 14(a.2.4) e 15).	A partir de 1ª de janeiro de 2025 entrou em vigor a Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN), em substituição à Resolução nº 2.682 do Banco Central do Brasil, que estabelece novos requerimentos de classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, bem como para constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. A determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, considerando os requerimentos da Resolução nº 4.966 do CMN, envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administração, que considera, dentre outros elementos, a existência de um ou mais eventos que impactam negativamente os fluxos de caixa futuros e, conseqüentemente, o valor recuperável dos créditos que sejam significativos, e de forma individual ou coletiva para ativos que não sejam significativos, bem como a deterioração do risco de crédito. Esse processo envolve a utilização de várias premissas, que considera fatores internos e externos, tais como, qualidade do crédito, situação econômica e financeira, segmento e cenários econômicos. Dessa forma, essa foi considerada uma área de foco em nossa auditoria. Em relação a implementação da Resolução nº 4.966 do CMN, avaliamos os processos adotados pela Administração para a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, com foco nos novos modelos de provisão para perdas. Realizamos entendimento e testes sobre os controles internos relevantes na apuração e reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito, contemplando substancialmente os seguintes processos: (i) modelos, julgamentos e premissas adotados pela Administração para determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito; (ii) existência e mensuração das garantias na determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito; (iii) aprovação e registro de operações renegociadas; (iv) processamento e contabilização das perdas estimadas; (v) conciliação dos saldos contábeis com a posição analítica; e (vi) elaboração das notas explicativas. Para as estimativas de perda calculadas considerando a avaliação individual, avaliamos e testamos, em base amostral, os critérios utilizados para a determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Para as estimativas de perda calculadas considerando a avaliação coletiva, efetuamos testes quanto ao processo de validação e aprovação dos modelos aplicados na determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Em base amostral, com o auxílio de nossos especialistas, testamos os referidos modelos, considerando os parâmetros desenvolvidos para as carteiras mais significativas, bem como a integridade da base de dados utilizada para os cálculos. Também realizamos testes sobre a classificação dos créditos nos estágios previstos pela Resolução nº 4.966 do CMN. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a apuração e registro contábil da provisão para perdas associadas ao risco

de crédito com base na Resolução nº 4.966 do CMN, conforme divulgados nas demonstrações financeiras, estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Ambiente de Tecnologia da Informação

O Banco tem um ambiente de negócios altamente dependente da tecnologia requerendo uma infraestrutura complexa para suportar o elevado número de transações processadas diariamente em seus diversos sistemas. Com o auxílio de nossos especialistas, atualizamos nossa avaliação do desenho e realizamos testes quanto a efetividade operacional dos controles internos relacionados à gestão do ambiente de Tecnologia da Informação.

Os riscos inerentes à Tecnologia da Informação, associados aos processos e controles que suportam o processamento dos sistemas de tecnologia, considerando os sistemas legados e os ambientes de tecnologia existentes, podem, eventualmente, ocasionar processamento incorreto de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras. Por essa razão, continuamos a tratar esse assunto como foco em nossa auditoria. Os procedimentos executados envolveram a combinação de testes de controles sobre processos-chaves relacionados à segurança da informação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e operação de computadores relacionados com a infraestrutura que suporta os negócios do Banco. Com o resultado desses trabalhos, consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia nos proporcionam uma base razoável para determinarmos a natureza, período e extensão de nossos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 18 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3